



# Diário Oficial de Bauru

ANO XVI - 1967 [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

QUINTA, 09 DE JUNHO DE 2.011

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça  
Prefeito Municipal

### Seção I Gabinete do Prefeito

Giasone Albuquerque Candia  
Chefe de Gabinete

#### DECRETO Nº 11.561, DE 06 DE JUNHO DE 2.011

Declara "HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BAURU" o Reverendo Zenji Nakayama, 4º e atual Shimbashira (Primaz Mundial) da Sede da Igreja da Tenrikyo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru e;

CONSIDERANDO que o Reverendo Zenji Nakayama nasceu em 16 de janeiro de 1.959, em Tenri, na província de Nara, Japão, como o primogênito do Reverendo Zenye Nakayama, que foi o 3º Shimbashira, e da Sra. Masa Nakayama;

CONSIDERANDO que em 1.979, quando tinha 20 anos de idade, foi determinado como sucessor do cargo do Shimbashira (Primaz Mundial) da Tenrikyo;

CONSIDERANDO - que em março de 1.982, formou-se na Universidade Ritsumeikan, terminando seus estudos;

CONSIDERANDO - que em 25 de fevereiro de 1.980, tomou posse como presidente mundial da Associação dos Moços da Tenrikyo;

CONSIDERANDO - que em 26 de setembro de 1.992, tomou posse como presidente mundial da Associação Infante-Juvenil da Tenrikyo;

CONSIDERANDO - que em 26 de abril de 1.998, tomou posse como Shimbashira e, desde então, tem executado o Serviço Sagrado como oficiante da cerimônia religiosa; tem concedido o Sazuke, a Concessão Divina, para aqueles que desejam dedicar-se à salvação mundial; vem realizando várias visitas de doutrinação nos países onde há sedes missionárias, centros missionários e igrejas da Tenrikyo para concretizar a vida plena de alegria e felicidade, que é a meta de todos os seres humanos;

CONSIDERANDO - que visitou a Sede Missionária de Dendoty do Brasil, que se localiza na cidade de Bauru, em várias oportunidades: a 1ª em julho de 1.981; a 2ª em dezembro de 1.992; a 3ª em julho de 1.994; a 4ª em junho de 2.001; a 5ª em julho de 2.003;

CONSIDERANDO - que a Sede Missionária Dendoty do Brasil é uma referência histórica, arquitetônica e cultural da cidade de Bauru;

CONSIDERANDO - que em 1.970, foi celebrado o convênio de cidades-irmãs entre Tenri e Bauru, pelo fato da Sede Mundial da Igreja Tenrikyo e a Sede Missionária Dendoty do Brasil estarem localizadas nessas cidades e tem proporcionado grande intercâmbio cultural;

CONSIDERANDO - por fim, que desta vez, o Shimbashira vem a Bauru do dia 12 de junho próximo, na Sede Missionária de Dendoty do Brasil, para a comemoração dos 60 anos de sua fundação e para realizar visitas de doutrinação em várias igrejas filiais da Tenrikyo no Brasil.

#### DECRETA

**Artigo único.** É declarado hóspede oficial do município de Bauru o Reverendo Zenji Nakayama, Shimbashira (Primaz Mundial) da Igreja Tenrikyo.

Bauru, 06 de junho de 2.011.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

## PROJETOS DE LEI enviados à Câmara Municipal

### PROJETO DE LEI Nº 46/11

P. nº 1.116/11 Autoriza o Poder Executivo a destinar uma área de terreno à ASSOCIAÇÃO BAURUENSE DE APICULTORES, MELIPONICULTORES E AMBIENTALISTAS - ABAMA em regime de Concessão de Direito Real de Uso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a outorgar à ASSOCIAÇÃO BAURUENSE DE APICULTORES, MELIPONICULTORES E AMBIENTALISTAS - ABAMA pelo prazo de 10 (dez) anos, a CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, da área abaixo descrita:

#### Setor 3, Quadra 1092, Lote 05, Antigas Fazendas Campo Novo e Vargem Limpa

Um terreno sem benfeitorias, situado nas antigas Fazendas Campo Novo e Vargem Limpa, nesta cidade, medindo 50,00 metros de frente para a Avenida Lúcio Luciano, quarteirão 10, lado ímpar, na divisa do prédio nº 10-47 da mesma Avenida, igual medida na linha dos fundos, dividindo com o terreno a ser permutado com Angela Gonçalves e 200,00 metros de cada lado, da frente aos fundos, dividindo do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, com terreno da doadora, e do lado esquerdo com terrenos da Associação dos Propagandistas e Viajantes de Bauru, onde se localiza o prédio nº 10-47 da Avenida Lúcio Luciano, encerrando uma área de 10.000,00 metros quadrados. Referido terreno consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 28.113 do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Bauru, SP, encontrando-se caracterizado no Desenho SMOP nº 789/5.

Art. 2º A área descrita no artigo 1º, a concessionária obriga-se a destiná-la única e exclusivamente para a construção de um complexo para entreposto de cera de abelhas, mel e seus derivados, unidade para processamento de FLV (frutas, legumes e verduras), Sede Social (centro de convenções, Telecentro comunitário, área de lazer, atividades educacionais, orientações técnicas, materiais direcionados às atividades agrícolas) unidade de pesquisa, desenvolvimento de novas tecnologias agrícolas sustentáveis, área para orientações técnicas na teoria e práticas no uso de mecanização, automatização e implantação de melhoramentos para a agricultura e preservação ambiental.

Parágrafo único. Fica a concessionária autorizada a tomar posse da área concedida a partir da publicação desta lei para que possa alcançar as finalidades aqui enunciadas.

Art. 3º A concessionária obriga-se a iniciar as obras no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da publicação desta lei e concluí-las no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, observadas as normas urbanísticas fixadas pela Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 4º O não cumprimento do disposto nos artigos anteriores determinará a revogação da concessão, com a restituição da área ao Município, sem direito à indenização pelas benfeitorias nela introduzidas pela concessionária, independente de notificação.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru,...

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

31, maio, 11

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o incluso projeto de lei que, uma vez aprovado, irá autorizar o Poder Executivo a destinar uma área de terreno localizado no setor 3, Quadra 1.092, Lote 05 nas antigas Fazendas Campo Novo e Vargem Limpa, nesta cidade de Bauru, SP, com 10.000,00 metros quadrados, em regime de Concessão de Direito Real de Uso à ASSOCIAÇÃO BAURUENSE DE APICULTORES, MELIPONICULTORES E AMBIENTALISTAS - ABAMA.

Tal concessão proporcionará a construção de um complexo para entreposto de cera de abelhas, mel e seus derivados, unidade para processamento de FLV (frutas, legumes e verduras), Sede Social (centro de convenções, Telecentro comunitário, área de lazer, atividades educacionais, orientações técnicas, materiais direcionados às atividades agrícolas) unidade de pesquisa, desenvolvimento de novas tecnologias agrícolas sustentáveis, área para orientações técnicas na teoria e práticas no uso de mecanização, automatização e

implantação de melhoramentos para a agricultura e preservação ambiental.

A Concessão ora proposta será concedida pelo prazo de 10 (dez) anos, prorrogável por igual período, se houver interesse da Administração.

A ABAMA além de defender os interesses dos apicultores, meliponicultores e ambientalistas tem a função, dentre outras, de defender a aplicação das leis ambientais, trabalhistas, previdenciárias, sanitárias, rurais e sociais atinentes a sociedade como um todo; promover o ensino dessas atividades através de realização de cursos, treinamentos, workshop e palestras; promover o estudo e a pesquisa sobre o meio ambiente, poluição, polinização, biologia, zootecnia, apicultura, meliponicultura, segurança alimentar, botânica, administração rural, economia sustentável e produção na agricultura familiar e orgânica e promover a vigilância e a defesa apícola e ambiental, levando ao conhecimento das Autoridades Administrativas, Policiais, Judiciárias, Legislativas, Sanitárias e Ministério Público, todas as anormalidades constatadas nas abelhas e ao meio ambiente na região do bioma do cerrado.

A ABAMA pretende, com a expansão dos projetos da agricultura familiar (PNAE do MDA e CONAB doação PAA), por se tratar de produtos advindos da agricultura sustentável passíveis de aplicação de novos recursos do Projeto Micro Bacias II do Governo Estadual, incluir-se nesse projeto e receber a verba no montante de R\$ 850.000,00 (oitocentos mil reais).

Há 23 (vinte e três) anos a ABAMA promove a retirada gratuita de enxames de abelhas em prédios públicos e quando a solicitação vem de pessoas carentes.

Em 2.010 forneceu aproximadamente 6 (seis) toneladas de mel para a merenda escolar, 5 (cinco) toneladas de mel para as instituições carentes da cidade de Bauru através do Programa PAA – Doação da CONAB e 7 (sete) toneladas de mel em sache para a Prefeitura de São José do Rio Preto, levando o nome de Bauru para fora dos limites do Município.

Um dos objetivos da ABAMA é conciliar a economia familiar com o meio ambiente, fomentando a integração e, para ser incluída no projeto Micro Bacias II e receber recursos financeiros, a Associação deve apresentar comprovação de posse ou propriedade de terreno para a construção de seu entreposto de mel e cera de abelhas.

Assim, com a aprovação do projeto ora proposto, a ABAMA terá preenchido o requisito acima e poderá ser beneficiada com a verba que viabilizará a construção do complexo para realização de suas atividades estatutárias

Destarte pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto ora proposto.

Atenciosas Saudações,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA GP Nº 29/2011

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Nomear a Comissão abaixo discriminada, para sob a presidência do primeiro, coordenar a implantação de cartão de identificação e controle de ponto eletrônico no âmbito da Prefeitura Municipal de Bauru, nos termos do Decreto nº 11.515, de 07 de abril de 2011, a saber:

David Jose Francoso	Titular	Secretaria Municipal da Administração
Murillo Aparecido Placo	Titular	Secretaria Municipal da Administração
Helton Luiz Tavares de Moura	Suplente	Secretaria Municipal da Administração
Simone Angela Giampietro Rocha	Suplente	Secretaria Municipal da Administração
Adriana Erica Venturini	Titular	Secretaria de Economia e Finanças
Emerson Massaki Kenjo	Suplente	Secretaria de Economia e Finanças
Valquiria Lopes Martins da Silva	Titular	Secretaria Municipal da Educação
Celeide Maria Canalli	Suplente	Secretaria Municipal da Educação
Cristiano Ricardo Zamboni	Titular	Secretaria Municipal da Saúde
Luiz Fernandes Rueda	Suplente	Secretaria Municipal da Saúde

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE E CUMPRASE

Bauru, SP, 07 de junho de 2011.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA GP 31/11

Giasone Albuquerque Candia, Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

**AUTORIZAR**, de acordo com o Decreto 10088, de 20 de setembro de 2005, os servidores abaixo relacionados, à dirigir veículo oficial quando do interesse do serviço público.

Matr.	Servidor	CNH	Cat.	Validade
22822	Alcides Alves da Silva	00926903924	B	24/03/2014
25493	Aloisio Lisboa Ramos	03066935246	B	25/10/2013
15831	Antonio Porfirio da Silva	01350674350	A/D	06/10/2015
16817	Benedito F. da Silva	00994988701	A/D	27/07/2015
22667	Carlos Roberto Pereira	02561203518	D	30/11/2014
16571	Cicero Francisco da Silva	03257780896	C	26/02/2014
25156	Dionisio Soares Gregório	01274850430	D	28/01/2015
16422	Eraldo Murque da Silva Lino	0244236596	D	30/03/2015
15797	Jair Adelino de Souza	01836948448	B	05/05/2015
13918	José Roberto Cardoso	03417630820	A/D	07/04/2013
17508	Marcos A. Rodrigues	03372831089	A/B	15/07/2014
23070	Miguel Arcaño Soares	00620758259	B	12/02/2012
25481	Paulo Nunes Pereira	00999434854	B	29/09/2013
16549	Silvio Roberto Garcia	01614521607	A/B	18/03/2016

REGISTRA-SE E CUMPRASE

Bauru, 08 de junho de 2011

Giasone Albuquerque Candia  
Chefe de Gabinete

#### PORTARIA GP 32/11

Giasone Albuquerque Candia, Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

**AUTORIZAR** de acordo com o Decreto 10.088 de 20 de setembro de 2.005, o servidor **OTÁVIO MARQUES** – matrícula 16.448 – PGU nº 01707072405 – Categoria “D”, a dirigir veículo oficial da Prefeitura, quando do interesse do serviço público, até o dia 25/07/2011.

REGISTRA-SE E CUMPRASE

Bauru, 08 de junho de 2011

Giasone Albuquerque Candia  
Chefe de Gabinete

**2º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 527/10 - PROCESSO Nº 49.988/10 – PERMITENTE:** – MUNICÍPIO DE BAURU – **PERMISSIONÁRIO:** BANCO DO BRASIL S.A. – **OBJETO:** - As partes resolvem alterar cláusula décima, item I do TERMO DE ACORDO, para acrescer 77 (setenta e sete) dias ao prazo de vigência, passando a ter a seguinte redação: “I- O presente ACORDO vigorará pelo prazo de 13 de dezembro de 2.010 a 02 de agosto de 2.011, podendo ter sua duração prorrogada por período equivalente, nos termos da cláusula anterior.” 2.As partes resolvem alterar a cláusula sexta, item I do TERMO DE ACORDO, passando a ter a seguinte redação: “I- O Município de Bauru ressarcirá mensalmente ao Banco das despesas e custos pela disponibilização da tecnologia da informação os seguintes valores: R\$ 20,00 (vinte reais) por processo licitatório aberto no *Licitações-e*, sem acréscimo por lote disputado em sala virtual, a partir da assinatura deste termo aditivo.” — **DATA:** 16/05/11.

**CONTRATO Nº 6.414/11 - PROCESSO Nº 53.854/10 - CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** EMPRESA GATTO & SILVA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA – EPP - **OBJETO** A CONTRATADA, obriga-se, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo nº 53.854/10, a fornecer ao CONTRATANTE, **SERVIÇO DE SEGURANÇA ARMADA**, melhor descrito no Anexo I do Edital nº 061/11. – **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 383.991,92 – **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 020/11 – **PROponentes:** 01 — **ASSINATURA:** 27/05/11, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

**CONTRATO Nº 6.416/11 - Edoc Nº 26.890/2.011 - CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** EMPRESA TORINO INFOMÁTICA LTDA - **OBJETO** A CONTRATADA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE **02 (DOIS) DESKTOP, MARCA HP, MODELO COMPAQ 6005 PRO**, melhor descrito no Anexo I do Edital nº 187/10 e nos termos de sua proposta anexa ao Processo nº 20.914/2.010. – **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 3.810,00 – **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 053/11 – **PROponentes:** 07 — **ASSINATURA:** 31/05/11, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

# Seção II

## Secretarias Municipais

### Secretaria da Administração

Richard Vendramini  
Secretário

#### DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL DIVISÃO DE AVALIAÇÃO

##### HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos da legislação vigente e no relatório do Departamento de Avaliação Funcional, a aprovação durante o Estágio Probatório, confirmando assim sua estabilidade no Serviço Público os servidores:

**NOME:** ADELITA DA CUNHA MARTINS  
**MATRICULA:** 29.097  
**CARGO:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL

**NOME:** ADEMIR DE OLIVEIRA  
**MATRICULA:** 29.111  
**CARGO:** MOTORISTA

**NOME:** ANA CAROLINA MORETTO TANNO DE MATOS  
**MATRICULA:** 29.127  
**CARGO:** NUTRICIONISTA

**NOME:** ANA LUCIA BOZZA SALES  
**MATRICULA:** 29.118  
**CARGO:** AUXILIAR DE CRECHE

**NOME:** ANA PAULA FERNANDES I  
**MATRICULA:** 29.120  
**CARGO:** AUXILIAR DE ENFERMAGEM

**NOME:** ANTONIO BURIAN CELARINO  
**MATRICULA:** 29.137  
**CARGO:** MOTORISTA

**NOME:** ANTONIO ESTEFANO GERMANO  
**MATRICULA:** 29.100  
**CARGO:** MEDICO

**NOME:** BRUNA RAFAELA ROSSLER  
**MATRICULA:** 29.007  
**CARGO:** AUXILIAR DE ENFERMAGEM

**NOME:** CARLOS PEREIRA  
**MATRICULA:** 29.116  
**CARGO:** MOTORISTA

**NOME:** CELI REGINA DA SILVA LOBO  
**MATRICULA:** 29.101  
**CARGO:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL

**NOME:** CEZAR AUGUSTO COUTINHO BENDER  
**MATRICULA:** 29.119  
**CARGO:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDAMENTAL

**NOME:** CLAUDINEI RODRIGUES  
**MATRICULA:** 28.220  
**CARGO:** MOTORISTA

**NOME:** DAVID CLEMENTINO SOARES  
**MATRICULA:** 29.133  
**CARGO:** MOTORISTA

**NOME:** DENISE HELENA GARCIA  
**MATRICULA:** 29.143  
**CARGO:** AUXILIAR DE ENFERMAGEM

**NOME:** DONILSON FRANCISCO ROSA  
**MATRICULA:** 29.131  
**CARGO:** MOTORISTA

**NOME:** EDRIANE GUSKEN  
**MATRICULA:** 29.089  
**CARGO:** ENFERMEIRO

**NOME:** ELISANGELA APARECIDA LUQUES MENDES  
**MATRICULA:** 29.107  
**CARGO:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL

**NOME:** FLAVIA ALONSO MOREIRA  
**MATRICULA:** 29.104  
**CARGO:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – INFANTIL

**NOME:** HERCULES LISBOA BONGIOVANI  
**MATRICULA:** 29.099  
**CARGO:** MEDICO

**NOME:** JEFFERSON ADRIANO ALVES MOREIRA  
**MATRICULA:** 29.121  
**CARGO:** MOTORISTA

**NOME:** JOSE AGUIAR FILHO  
**MATRICULA:** 29.130  
**CARGO:** MOTORISTA

**NOME:** JOSE EDUARDO DA COSTA CAMARGO  
**MATRICULA:** 29.134  
**CARGO:** MOTORISTA

**NOME:** MARCIA DE ALMEIDA UEDA  
**MATRICULA:** 29.106  
**CARGO:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – INFANTIL

**NOME:** MARIA INES SIPIONI SANTOS  
**MATRICULA:** 29.124  
**CARGO:** AUXILIAR DE CRECHE

**NOME:** MARLI CLEMENTE DA SILVA  
**MATRICULA:** 29.141  
**CARGO:** AUXILIAR DE CRECHE

**NOME:** MARTA ISABEL DE FARIA  
**MATRICULA:** 29.139  
**CARGO:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – JOVENS E ADULTOS

**NOME:** PAULA MICHELLE PAINI DA COSTA  
**MATRICULA:** 29.110  
**CARGO:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDAMENTAL

**NOME:** REGIANE EFRISIO ANDREOTTI  
**MATRICULA:** 29.105  
**CARGO:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL

**NOME:** ROSANA MARIA ZANETTI DE MATTOS  
**MATRICULA:** 25.358  
**CARGO:** AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

**NOME:** VALMIR VIEIRA DE SOUZA  
**MATRICULA:** 29.138  
**CARGO:** MOTORISTA

Bauru, 02 de junho de 2011.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

**EXONERAÇÕES:** A partir 27/05/2011, portaria nº 1129/2011, exonera, a pedido, o servidor **LEONARDO SARALEGUI BALBINO**, RG nº 21.531.063-9, matrícula nº 29.845, do cargo efetivo de Agente em Manutenção, Conservação e Transporte - Motorista, da Secretaria Municipal de Obras, conforme protocolo/e-doc nº 32.875/2011.

A partir 30/05/2011, portaria nº 1130/2011, exonera, a pedido, a servidora **DEUSA DULCEIA ANGELINO**, RG nº 12.329.668-7, matrícula nº 800.531, do cargo efetivo de Auxiliar em Saúde – Agente de Combate às Endemias, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme protocolo/e-doc nº 32.745/2011.

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**GABARITO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - LAVADOR DE AUTOS E LUBRIFICADOR (PROVA OBJETIVA REALIZADA EM 05/06/2011).**

1-B, 2-D, 3-A, 4-C, 5-A, 6-B, 7-C, 8-B, 9-A, 10-C, 11-D, 12-B, 13-C, 14-C, 15-A, 16-C, 17-D, 18-A, 19-B, 20-D, 21-C, 22-A, 23-C, 24-A, 25-C, 26-D, 27-D, 28-B, 29-C, 30-B, 31-C, 32-B, 33-C, 34-C, 35-D, 36-A, 37-B, 38-D, 39-C, 40-B.

A Comissão  
Bauru, 09 de junho de 2011.

# Secretaria da Educação

Vera Mariza Regino Casério  
Secretária

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da **EMEI Irene Ferreira Chermont** convoca membros os associado da APM a comparecerem à Assembléia Geral para eleição dos membros da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal. A primeira chamada será dia 17 de junho de 2011, sexta-feira, às 16h e 30min, em sua sede própria, sito à Alameda dos Crisântemos, quadra 5, Parque Vista Alegre, CEP: 17020-330. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos, em segunda chamada, no mesmo local e data, às 17h.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da **EMEI João Maringoni** convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 17 de junho de 2011, sexta-feira, às 08h, em sua sede, sito à Rua Padre Nóbrega, nº 17-42, Vila Camargo, CEP: 17060-450. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 08h e 30min, no mesmo local e data.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da **EMEI Márcia Andaló Mendes de Carvalho** convoca os associados da APM para eleição e posse dos membros da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 20 de junho de 2011, segunda-feira, às 08h, em sua sede, sito à Alameda Demóstenes, quadra 10, Parque Roosevelt. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 08h e 30min, no mesmo local e data.

### Republicado por ter saído com incorreções

**CONTRATO Nº 6.415/11 - PROCESSO Nº 3.129/11 - CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** PLAW CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - **ME - OBJETO** A CONTRATADA obriga-se, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao processo nº 3.129/11, A REALIZAR CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DO ALMOXARIFADO DO DEPARTAMENTO DA MERENDA ESCOLAR, sito à Avenida Engº Helio Police, s/nº, esq. com Avenida Rodrigues Alves, Jardim Redentor – Bauru/SP, com o fornecimento de materiais, mão de obra, e outras melhorias que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços destinadas à Secretaria Municipal da Educação – Departamento de Merenda Escolar, melhor descrito no edital nº 042/11. – **PRAZO:** 06. meses – **VALOR TOTAL:** 10.480,22 – **MODALIDADE:** Convite nº 010/11 – **PROponentes:** 02 — **ASSINATURAS:** 30/05/11, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

### Republicado por ter saído com incorreções

**CONTRATO Nº 6.411/11 - PROCESSO Nº 11.076/2.011 - CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** EMPRESA JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA - **OBJETO** A CONTRATADA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE 89 assinaturas do Jornal da Cidade, para o Programa Jornal na Escola, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo nº 11.076/2.011.. – **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 24.030,00 – **MODALIDADE:** Dispensa por Inexigibilidade de Licitação, conforme artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 — **ASSINATURA:** 26/05/11, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

**CONTRATO Nº 6.402/11 - PROCESSO Nº 39.930/10 - CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** ENFORMAT EMPRESA NITEROIENSE FORNECEDORA DE MATERIAIS LTDA - **ME - OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao processo 39.930/10, a fornecer ao CONTRATANTE DIVERSOS BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, SENDO: 35(TRINTA E CINCO) CASAS DE BONECA, 12(DOZE) CASINHAS ENCANTADAS, 27(VINTE E SETE) UN DE PLAYGROUND DE POLIETILENO; 27(VINTE E SETE) UN DE PLAYGROUND MÍN. 1 TUBO; 31(TRINTA E UM) UN PLAYGROUND BOLINHAS; 23(VINTE E TRÊS) CENTROS DE ATIVIDADES; 117(CENTO E DEZESSETE) JG DE CERCADINHO TRADICIONAL – MÍN. 6 PEÇAS E 250(DUZENTOS E CINQUENTA) BANCOS JARDIM 170X65X90CM; 120(CENTO E VINTE) PCT DE SACOLÃO CRIATIVO; 152(CENTO E CINQUENTA E DOIS) SACOLÃO FORMA KIDS OU DIVERSOS; 117(CENTO E DEZESSETE) PCT DE SACOLÃO BLOCOS; 138(CENTO E TRINTA E OITO) PCT. DE SACOLÃO BIG LIG; 131(CENTO E TRINTA E UM) PCT SACOLÃO POLIBOL OU QUEBRA CUCA; 101(CENTO E UM) PCT DE SACOLÃO BARRAS COLORIDAS; 180(CENTO E OITENTA) PCT DE SACOLÃO BIG CONSTRUTOR; 156(CENTO E CINQUENTA E SEIS) PCT DE SACOLÃO BLOCOS; 103(CENTO E TRÊS) PCT DE SACOLÃO MONTA TUDO; 106(CENTO E SEIS) PCT DE SACOLÃO CORRENTES, melhor descritos no Anexo I do Edital nº 297/10. – **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 1.624.990,00 – **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 093/10 — **PROponentes:** 04 - **ASSINATURA:** 11/05/11, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

# Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia  
Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

## DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS DIRETOR: FRANCISCO JOÃO DE AMORIM

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos da cláusula 3ª do respectivo Termos de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos Termos da Legislação vigente:

Proc. 959/10 - Moacir Aparecido de Souza;  
Proc. 1256/10 - Keila Viviane Bueno;  
Proc. 1616/10 - Cláudia Antônio de Oliveira;  
Proc. 10280/10 - Ivete de Oliveira;  
Proc. 12236/10 - Célia Regina Moreira;  
Proc. 12772/10 - Sueli Aparecida Dalmassa;  
Proc. 12989/10 - Edilson Tenório da Silva.  
Proc: 50258/07 – Paulo Sergio de Jesus;  
Proc: 53248/07 – Elvira Maria de J. Rocha;  
Proc: 36127/08 - Wenceslau Lopes Neves;  
Proc. 11224/10 – Adeline Teixeira;  
Proc. 11573/10 – Reinaldo Pereira da Silva;  
Proc. 11377/10 – Antonia Francisca de Sousa Costa;  
Proc. 13196/10 – Thiago Franco de Almeida.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no Prazo de 30(Trinta) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 270 do Decreto Municipal Nº 10.645/08.

Proc. 10974/10 - Maria Odete do Carmo Leandro;  
Proc. 12465/10 - Maria Nazaré Leite da Silva;  
Proc. 12538/10 - Carlos Alberto da Silva;  
Proc. 12862/10 - Silvana Gomes de Souza;  
Proc. 12858/10 - Maria da Silva Garcia;  
Proc. 12909/10 - Flora Brasileira Carneiro Lobo.

## DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS DIRETORA: CARLA GIOVANA MENDES SPINOLA

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos da cláusula 3ª do respectivo Termos de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos Termos da Legislação vigente:

Proc. 52639/07 - Regina Rodrigues Alves da Costa.  
Proc. 1115/10 - Luiz Roberto Ribeiro;  
Proc. 1980/10 - Ines Alves Bauru Me;  
Proc. 2404/10 - Walter de Souza Carvalho;  
Proc. 12456/10 - Renata Ap. Picoli Jesus Puccinelli;  
Proc. 12630/10 - Mariade Lourdes Barros Calçados Me;  
Proc. 12869/10 - Maria da Silva Garcia.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam ao POUPATEMPO, sito à Av. Nações Unidas, nº 4-44, esquina com a Rua Inconfidência - Centro da Cidade - no prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação desta, a fim de promover a regularização dos procedimentos administrativos indicados, sendo que o não atendimento implicará na cobrança executiva dos mesmos, independentemente de prévio aviso ou notificação conforme artigo 270 do Decreto Municipal 10645/08.

Proc. 12774/10 - Marcelo Cardinal Bauru Me.  
Proc. 13526/10 - Jair Pereira & Pereira Ltda Me.

PROCESSO INDEFERIDO – Art. 265, § 2º do Decreto Municipal 10645/2008.  
Proc. 24159/2011 – D.T.M. Representações S/C Ltda.

**DIVISÃO DE CONTABILIDADE**  
**DIRETORA: ANA RAQUEL FERNANDES**  
**DEPARTAMENTO FINANCEIRO**

PROCESSO	NOME	VALOR			
4927/2011	ADR3 DISTRIBUIÇÃO E COM. DE ELETRÔNICOS LTDA	R\$ 8.339,94	48429/2009	JBS S/A	R\$ 10.906,56
9929/2010	A G SORIANO ME	R\$ 483,00	10800/2011	JC FELIPPE DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA	R\$ 1.422,71
39499/2010	AIQSEDE COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA	R\$ 264,00	10800/2011	JC FELIPPE DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA	R\$ 864,00
39499/2010	AIQSEDE COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA	R\$ 49,50	16687/2011	JC FELIPPE DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA	R\$ 225,39
21541/2011	A L B DA FONSECA ME	R\$ 6.336,00	16687/2011	JC FELIPPE DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA	R\$ 556,50
45561/2010	AMANADA DE FATIMA CONTI AFFONSECA BOTUCATU ME	R\$ 36.591,50	48434/2009	JL RODRIGUES ALIMENTOS ME	R\$ 553,50
20993/2010	APARECIDA GARCIA DE OLIVEIRA BAURU ME	R\$ 2.556,00	53050/2010	LABORATÓRIO MORALES LTDA	R\$ 14.009,94
7797/2011	ATP ARTES E SERVIÇOS DE ENCADERNAMENTO LTDA	R\$ 3.688,40	39545/2009	LICITAVET COMERCIAL LTDA EPP	R\$ 1.249,45
8971/2010	BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA	R\$ 15.605,20	30051/2010	LUMAR COMÉRCIO DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 2.744,30
9346/2007	BENEPLAN PLANO DE SAÚDE LTDA	R\$ 618.365,43	38352/2009	MALV DO BRASIL DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA	R\$ 2.023,20
40832/2010	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 535,90	10019/2010	MED CENTER COMERCIAL LTDA	R\$ 8.427,12
40832/2010	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 66,10	33703/2010	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	R\$ 9.950,00
41152/2010	CARLOS EDUARDO DE SOUZA FERREIRA PADARIA ME	R\$ 6.636,16	29488/2010	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	R\$ 6.960,00
31503/2010	CARLOS LUDWIC MARQUES COMERCIAL ELETRICA ME	R\$ 140,00	29488/2010	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	R\$ 7.560,00
31503/2010	CARLOS LUDWIC MARQUES COMERCIAL ELETRICA ME	R\$ 35,00	47566/2010	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	R\$ 51,00
31503/2010	CARLOS LUDWIC MARQUES COMERCIAL ELETRICA ME	R\$ 1.062,00	45599/2010	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	R\$ 5.032,80
31503/2010	CARLOS LUDWIC MARQUES COMERCIAL ELETRICA ME	R\$ 309,15	29578/2010	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	R\$ 1.722,00
31503/2010	CARLOS LUDWIC MARQUES COMERCIAL ELETRICA ME	R\$ 3.820,50	29488/2010	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	R\$ 2.264,32
31503/2010	CARLOS LUDWIC MARQUES COMERCIAL ELETRICA ME	R\$ 10.216,25	29488/2010	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	R\$ 3.396,48
31272/2010	CASA OMINIGRÁFICA DE MÁQUINAS LTDA	R\$ 720,00	20085/2011	MÓVEIS E MUDANÇAS PEDRINHO LTDA ME	R\$ 1.000,00
8511/2010	CBS MÉDICO CIENTIFÍCA COMÉRCIO E REP. LTDA	R\$ 515,70	19561/2008	NEW LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA	R\$ 20.018,82
46659/2010	CBS MÉDICO CIENTIFÍCA COMÉRCIO E REP. LTDA	R\$ 26.521,56	21226/2009	OSWALDO BRAMBILLA TRANSPORTE COLETIVO LTDA	R\$ 869.406,36
6098/2011	C D ANDRÉA M NASTARI ME	R\$ 625,00	20078/2011	PUBLICAÇÃO DIVULGAÇÃO E PRODUÇÃO LTDA	R\$ 40.000,00
40512/2010	CLAYTON WASHINGTON ALVES ME	R\$ 11.800,47	26720/2010	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA EPP	R\$ 543,50
40512/2010	CLAYTON WASHINGTON ALVES ME	R\$ 2.590,00	9888/2010	P H DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSP. LTDA	R\$ 1.088,45
45599/2010	COMERCIAL 3 ALBE LTDA	R\$ 420,00	19640/2010	PIRES TRANSPORTE E COMÉRCIO LTDA	R\$ 2.545,00
45599/2010	COMERCIAL 3 ALBE LTDA	R\$ 2.916,20	29119/2010	PIRES TRANSPORTE E COMÉRCIO LTDA	R\$ 28,25
47468/2010	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 19.980,39	4391/2010	PORTAL P SERVIÇO DE VIGILÂNCIA LTDA EPP	R\$ 36.361,59
9888/2010	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 61,50	9888/2010	PRODIET FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 6.240,00
48243/2010	COMERCIAL CONCORRENT LTDA	R\$ 1.265,12	44895/2010	SCHNEIDER COM. ATACADISTA DE PROD. ALIMENT. LTDA	R\$ 549,00
9928/2010	COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	R\$ 322,75	9933/2010	SCHNEIDER COM. ATACADISTA DE PROD. ALIMENT. LTDA	R\$ 7.725,00
9928/2010	COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	R\$ 7.177,80	8200/2011	SIMÃO VEÍCULOS LTDA	R\$ 910,00
42464/2010	COMUNIDADE BOM PASTOR	R\$ 4.000,00	9253/2011	SISPACK MEDICAL LTDA	R\$ 13.526,00
51112/2010	COMUNIDADE BOM PASTOR	R\$ 19.046,13	10331/2010	SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A	R\$ 7.012,39
6101/2011	CONSTRUMAC LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIP. LTDA	R\$ 4.758,00	37629/2010	S Y YUHARA ME	R\$ 56,00
50330/2010	DANIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP	R\$ 1.042,75	37629/2010	S Y YUHARA ME	R\$ 1.371,14
50330/2010	DANIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP	R\$ 834,20	37629/2010	S Y YUHARA ME	R\$ 2.520,00
50330/2010	DANIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP	R\$ 2.309,45	37629/2010	S Y YUHARA ME	R\$ 13.194,50
50330/2010	DANIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP	R\$ 3.232,00	37629/2010	S Y YUHARA ME	R\$ 31,83
50330/2010	DANIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP	R\$ 2.309,45	38535/2010	S Y YUHARA ME	R\$ 276,96
50330/2010	DANIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP	R\$ 834,20	38353/2010	S Y YUHARA ME	R\$ 89,43
49628/2010	DENTAL ALTA MOGIANA – COM. DE PROD. ODONT. LTDA	R\$ 1.514,05	38353/2010	S Y YUHARA ME	R\$ 474,25
9888/2010	DIMACI SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA	R\$ 421,00	37575/2010	S Y YUHARA ME	R\$ 323,40
30051/2010	DUPATRI HOSP. COMÉRCIO IMP. E EXP. LTDA	R\$ 2.873,00	37575/2010	S Y YUHARA ME	R\$ 333,37
21541/2011	EMPÓRIO HOSPITALAR COM. DE PROD. CIR. HOSP. LTDA	R\$ 1.688,00	20914/2010	TECNOLOGIA E ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO LTDA	R\$ 700,00
51112/2010	EQUIPE CRISTO VERDADE QUE LIBERTA	R\$ 17.006,46	20914/2010	TECNOLOGIA E ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO LTDA	R\$ 1.400,00
34192/2009	EQUIPER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	R\$ 1.540,00	20914/2010	TECNOLOGIA E ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO LTDA	R\$ 3.500,00
49637/2010	FENIX MAD' AÇO IND. DE MÓVEIS DE MADEIRA E AÇO EPP	R\$ 3.174,56	20914/2010	TECNOLOGIA E ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO LTDA	R\$ 3.150,00
49637/2010	FENIX MAD' AÇO IND. DE MÓVEIS DE MADEIRA E AÇO EPP	R\$ 2.145,12	20914/2010	TECNOLOGIA E ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO LTDA	R\$ 1.540,00
49637/2010	FENIX MAD' AÇO IND. DE MÓVEIS DE MADEIRA E AÇO EPP	R\$ 2.681,40	6098/2011	TERESA GAGLIARDI HARA ME	R\$ 390,00
49637/2010	FENIX MAD' AÇO IND. DE MÓVEIS DE MADEIRA E AÇO EPP	R\$ 2.681,40	38355/2009	TEREZA P. LUNARDI DISTRIBUIDORA EPP	R\$ 21,50
49637/2010	FENIX MAD' AÇO IND. DE MÓVEIS DE MADEIRA E AÇO EPP	R\$ 2.839,21	38635/2010	TERRA CLEAN COMÉRCIO DE PROD. DE LIMPEZA LTDA	R\$ 228,50
20066/2010	F. M. B. QUEIROZ INDÚSTRIA E COM. DE TINTA LTDA ME	R\$ 2.306,00	38635/2010	TERRA CLEAN COMÉRCIO DE PROD. DE LIMPEZA LTDA	R\$ 245,64
20066/2010	F. M. B. QUEIROZ INDÚSTRIA E COM. DE TINTA LTDA ME	R\$ 54,00	38635/2010	TERRA CLEAN COMÉRCIO DE PROD. DE LIMPEZA LTDA	R\$ 54,84
20066/2010	F. M. B. QUEIROZ INDÚSTRIA E COM. DE TINTA LTDA ME	R\$ 224,00	38635/2010	TERRA CLEAN COMÉRCIO DE PROD. DE LIMPEZA LTDA	R\$ 72,96
62/2011	FUNDAÇÃO PREV. SERV. PÚB. MUNIC. EFET. BAURU	R\$ .248.273,35	38635/2010	TERRA CLEAN COMÉRCIO DE PROD. DE LIMPEZA LTDA	R\$ 219,36
10124/2011	GRÁFICA COELHO BAURU LTDA	R\$ 1.030,00	38635/2010	TERRA CLEAN COMÉRCIO DE PROD. DE LIMPEZA LTDA	R\$ 137,10
9949/2010	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$ 129,57	38635/2010	TERRA CLEAN COMÉRCIO DE PROD. DE LIMPEZA LTDA	R\$ 2.620,00
50466/2010	HOSP TRADE DO BRASIL LTDA	R\$ 570,00	38635/2010	TERRA CLEAN COMÉRCIO DE PROD. DE LIMPEZA LTDA	R\$ 45,70
8929/2009	IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - IMESP	R\$ 516,26	38635/2010	TERRA CLEAN COMÉRCIO DE PROD. DE LIMPEZA LTDA	R\$ 68,55
9888/2010	INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 9.644,80	20914/2010	TORINO INFORMÁTICA LTDA	R\$ 3.200,00
7298/2010	IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A	R\$ 16.790,00	20914/2010	TORINO INFORMÁTICA LTDA	R\$ 3.200,00
31503/2010	J. BILL COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDR. LTDA ME	R\$ 3.310,60	20914/2010	TORINO INFORMÁTICA LTDA	R\$ 3.200,00
31503/2010	J. BILL COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDR. LTDA ME	R\$ 8.500,00	20914/2010	TORINO INFORMÁTICA LTDA	R\$ 3.200,00
31503/2010	J. BILL COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDR. LTDA ME	R\$ 12.750,00	20914/2010	TORINO INFORMÁTICA LTDA	R\$ 7.280,00
31503/2010	J. BILL COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDR. LTDA ME	R\$ 3.019,38	20914/2010	TORINO INFORMÁTICA LTDA	R\$ 14.560,00
31503/2010	J. BILL COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDR. LTDA ME	R\$ 25,30	9888/2010	UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A	R\$ 5.900,00
31503/2010	J. BILL COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDR. LTDA ME	R\$ 107,19	9888/2010	UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A	R\$ 9.004,20
			12991/2011	VALÉRIA MELKI BUSIN	R\$ 2.944,00
			7315/2009	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	R\$ 1.658,81
			7298/2010	VEGA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA	R\$ 19.890,00
			8139/2011	VIPEÇAS INTERCOMERCIAL LTDA	R\$ 1.100,00

20446/2011	WILLIAN CASTILHO SANCHES	R\$	20.232,67
39527/2010	CRECHE DOCE RECANTO	R\$	13.805,70
39527/2010	CRECHE DOCE RECANTO	R\$	13.805,70
50153/2010	ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE EM AÇÃO ÊXODO - ACAÊ	R\$	3.768,75
50153/2010	ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE EM AÇÃO ÊXODO - ACAÊ	R\$	2.198,25
50154/2010	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CANÁ	R\$	2.198,25
50245/2010	CASA DO GAROTO DOS PADRES ROGACIONISTAS	R\$	2.512,50
50176/2010	CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE	R\$	1.256,25
50214/2010	PEQUENOS OBREIROS DE CURUÇA – POC	R\$	6.281,25

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

## Secretaria do Meio Ambiente

### Valcirlei Gonçalves da Silva

#### Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta Feira das 8:00 às 12:00 H e das 14:00 às 18:00 H

INTERNET: E-mail: meio\_ambiente@bauru.sp.gov.br  
ARBORIZAÇÃO URBANA  
ATENÇÃO

· A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 56 do Decreto 6.514/2008.

· Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.º 4.368/99.

· As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

· Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.º 4.714/01).

· As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 8.806/00);

#### ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliantra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrigo, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

#### DZB - DEPARTAMENTO ZOO BOTÂNICO

#### PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

#### PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 22841/2011

INTERESSADO: Neusa Vieira Orefice Delicato

ENDEREÇO: Rua Aviador Gomes Ribeiro, nº 20-44, Vila Altinópolis

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO (recurso): 20553/2011

INTERESSADO: Luciana Cristina Guilhen Pelegrini

ENDEREÇO: Rua Barão de Itapetininga, nº 6-84, Núcleo Geisel

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizada na lateral do imóvel (Rua Engº Xerxes Ribeiro dos Santos)

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 22387/2011

INTERESSADO: Braz Cesário

ENDEREÇO: Rua 02, quadra 02, linha 1ª, posição: direita 04 – jazigo nº 5.202 - Cemitério São Benedito.

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Quaresmeira localizada à direita do jazigo

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 23898/2011

INTERESSADO: Luiz Eduardo Prudente

ENDEREÇO: Rua Canadá, nº 6-67, Jardim Terra Branca

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelão localizado ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO (recurso): 21286/2011

INTERESSADO: Sebastiana Francisco Teixeira

ENDEREÇO: Rua Argentina, nº 8-86, Vila Independência

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

#### PROCESSO(S) INDEFERIDO(S)

PROCESSO (recurso): 19478/2011

INTERESSADO: Maria Santos Paulo

ENDEREÇO: Rua Sargento José dos Santos, nº 5-53, Nova Esperança

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu-de-sol localizado ao centro do imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- No momento, nenhuma ação é recomendada.

#### DARA - DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

SEGUE ABAIXO, A RELAÇÃO DAS EMPRESAS QUE SOLICITARAM DESTA SECRETARIA, ANÁLISE TÉCNICA COM A FINALIDADE DE OBTENÇÃO DE CADASTRO/LICENCIAMENTO AMBIENTAL E/ OU DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA NO PERÍODO DE 02/06/11 À 03/06/11.

#### SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

PROCESSO INTERESSADO

26337/11 MARCELO BAIO DOTA

#### SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

PROCESSO INTERESSADO

26322/11 FAIDIGA AUTO PEÇAS LTDA ME

#### SEGUEM ABAIXO, LICENÇAS AMBIENTAIS EXPEDIDAS NO PERÍODO DE 01/06/11 À 03/06/11.

#### EMIÇÃO DE DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

Processo Cadastro Interessado

26337/11 5047 MARCELO BAIO DOTA

#### EMIÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

Processo Cadastro Interessado

28548/08 4978 DIEGO CAMILO SILVA CINTRA ME  
45443/10 4882 SILVANA DE CAMPOS – ALIMENTOS ME

#### BAIXA DE CADASTROS E ARQUIVAMENTO DOS MESMOS

A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE BAIXA DO CADASTRO N.º 2319 QUE CONSTA NO PROCESSO N.º 14.319/06 DA EMPRESA: LUCIMARIA PEREIRA DA SILVA LEAL ME LOCALIZADA NA AV. ELIAS MIGUEL MALUF, 14-01 – VILA INDUSTRIAL, POIS, FOI CONSTATADO O ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DESSA EMPRESA, NESSE LOCAL.

A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE BAIXA DO CADASTRO N.º 3602 QUE CONSTA NO PROCESSO N.º 26.528/06 DA EMPRESA: FERNANDO ANTONIO REIHER JUNIOR ME LOCALIZADA NA RUA ARAÚJO LEITE, 2-82 – CENTRO, POIS, FOI CONSTATADO O ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DESSA EMPRESA, NESSE LOCAL.

A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE BAIXA DO CADASTRO N.º 1734 QUE CONSTA NO PROCESSO N.º 50.099/07 DA EMPRESA: Q.S.C. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA LOCALIZADA NA RUA HENRIQUE SAVI, 15-55 – JD. INFANTE DOM HENRIQUE, POIS, FOI CONSTATADO O ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DESSA EMPRESA, NESSE LOCAL.

**RESCISÃO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 479/09 - PROCESSO N.º 46.331/08** apensado Processo nº 19.163/03 (capa) – **PERMITENTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **PERMISSIONÁRIA:** ANDRÉA MÁRCIA ROBERTO – **OBJETO:** O Termo de Permissão de uso de espaço público para instalação de Banca de comércio de revistas, jornais e similares previa um prazo de 05 (cinco) anos a vencer no dia 26 de setembro de 2.013. Aos 24 de fevereiro de 2.011 a Permissionária recebeu as DATS referentes aos quadrimestres 26/01/11 a 25/05/11; 26/05/11 a 25/09/11 e 26/09/11 a 25/01/12. No dia 08 de abril do corrente ano, a PERMISSIONÁRIA solicitou o cancelamento da permissão, alegando encerramento das atividades. Realizada vistoria na Rua Ambrósio esquina com a Rua Alberto Paulovich, 2-116, no Núcleo Habitacional Mary Dota, constatou-se que a banca já foi removida do local. Assim, nos termos da cláusula 6, do termo firmado entre as partes, fica rescindido o Termo de Permissão de Uso nº 479/09. – **DATA:** 01/06/11.

## Secretaria dos Negócios Jurídicos

Maurício Pontes Porto  
Secretário

#### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 5.691/09 - PROCESSO N.º 560/09 -

**CONTRATANTE:** - Município de Bauru – **CONTRATADA:** - EMPRESA GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA. – **OBJETO:** Em razão da prorrogação do prazo de vigência do contrato original, as partes resolvem alterar a cláusula 1.2. do contrato para acrescentar mais 12 (doze) meses de vigência ao contrato, passando referida cláusula a ter a seguinte redação: “1. A vigência do presente contrato será de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado a critério da administração até o limite previsto no inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.” Em razão da prorrogação contratual, as partes resolvem alterar também o item 3.1., passando o valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) para R\$ 14.688,48 (quatorze mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos), pelo período de 36 (trinta e seis) meses, razão pela qual o item 3.1. do contrato original passará a ter a seguinte redação: “3.1. O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelo objeto o valor de R\$ 14.688,48 (quatorze mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos), que será suportada pelas dotações orçamentárias: 3.3.90.01.—04.122.0007-2056 – Ficha nº 210 e 3.3.90.39.01-03.122.0012-2035 – Ficha nº 244 e Ficha nº 190 – 3.3.90.39.01-03.122.0012-2035.” – **ASSINATURA:** - 28/04/11.

# Secretaria de Planejamento

Rodrigo Riad Said  
Secretário

## EDITAL DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

### AUTO DE INFRAÇÃO 11036

Aos treze dias do mês de maio ao ano de dois mil e onze às 10:00hs., à Rua Azarias Leite (St. 2, Qd. 0133, Lt. 014), nº 16-68, no bairro Centro, verificando que, O Sr. Leonardo Zaiden Longhini, mesmo após ciência, dada através da Notificação nº 65.642 (emitida em 11/03/2011), de que deveria apresentar a autorização para rebaixamento das guias, no imóvel citado acima, não adotou qualquer providência, cometendo a infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 14º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 526,00 (quinhentos e vinte e seis reais). (não localizado).

### AUTO DE INFRAÇÃO 11068

Aos dezesseis dias do mês de maio ao ano de dois mil e onze às 10:00hs., à Rua Antonio Alves (St. 2, Qd. 0215, Lt. 013), nº 23-35, no bairro Altos da Cidade, verificando que, a empresa Ciranda da Moda Ltda, mesmo após ciência, dada através da Notificação nº 65.747 (emitida em 07/02/2011), de que deveria reerguer as guias no imóvel citado acima, onde o recuo não atende a legislação vigente, não adotou qualquer providência, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 14º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 526,00 (quinhentos e vinte e seis reais). (não localizado).

### NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 726/11, o Senhor Jose Alberto Martins, Rua Kempe Togashi, nº 03-46, Vila Garcia, Bauru -SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação/ Ofício, providencie o reparo do passeio público, no imóvel situado à Rua Kempe Togashi, nº 03-46, cadastrado na P.M.B. como Setor 4, Quadra 3349, Lote 013, onde consta Vossa Senhoria como proprietário. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação/ Ofício, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis reais). (não localizado).

### NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 719/11, o Senhor Jose Ademir Ricci, Avenida Pedro Bertolini, nº 01-64, Jardim Marambá, Bauru -SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação/ Ofício, providencie o reparo do passeio público, no imóvel situado à Avenida Pedro Bertolini, nº 01-64, cadastrado na P.M.B. como Setor 3, Quadra 0639, Lote 003, onde consta Vossa Senhoria como proprietário. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação/ Ofício, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis reais). (não localizado).

### NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 716/11, o Senhor Jose Ademir Ricci, Avenida Pedro Bertolini, nº 01-34, Jardim Marambá, Bauru -SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação/ Ofício, providencie o reparo do passeio público, no imóvel situado à Avenida Pedro Bertolini, nº 01-34, cadastrado na P.M.B. como Setor 3, Quadra 0639, Lote 009, onde consta Vossa Senhoria como proprietário. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação/ Ofício, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis reais). (não localizado).

### NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 674/11, o Senhor Carlos Teixeira Gomes, Rua Quinze de Novembro, nº 13-40, Centro, Bauru -SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação/ Ofício, providencie o reparo do passeio público, no imóvel situado à Rua Primeiro de Agosto, nº 13-54, cadastrado na P.M.B. como Setor 3, Quadra 0345, Lote 011, onde consta Vossa Senhoria como proprietário. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação/ Ofício, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis reais). (não localizado).

### NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 701/11, o Senhor Anjiro Manji, Alameda dos Heliotrópos, nº 03-101, Jardim Madureira, Bauru -SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação/ Ofício, providencie o reparo do passeio público, no imóvel situado à Alameda dos Heliotrópos, nº 03-101, cadastrado na P.M.B. como Setor 4, Quadra 0722, Lote 004, onde consta Vossa Senhoria como proprietário. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação/ Ofício, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis reais). (não localizado).

### NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 738/11, a Senhora Maria Aparecida de Lima, Rua honorio Bertholomeu Gabas, Nucleo Habitacional Beija Flor, Bauru -SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação/ Ofício, providencie o reparo do passeio público, no imóvel situado à Rua Honório Bartholomeu Gabas, cadastrado na P.M.B. como Setor 4, Quadra 0916, Lote 015, onde consta Vossa Senhoria como proprietário. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação/ Ofício, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis reais). (não localizado).

### NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 617/11, a Senhora Leda Maria Torneiro Menezes, Rua Machado de Assis, nº 14-62, Jardim Nasralla, Bauru -SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação/ Ofício, providencie o reparo do passeio público, no imóvel situado à Rua Joaquim Lourenço Baptista Ceus, nº 01-39, cadastrado na P.M.B. como Setor 3, Quadra 0933, Lote 014, onde consta Vossa Senhoria como proprietário. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação/ Ofício, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis reais). (não localizado).

### NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 619/11, a Senhora Leda Maria Torneiro Menezes, Rua Machado de Assis, nº 14-62, Jardim Nasralla, Bauru -SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação/ Ofício, providencie o reparo do passeio público, no imóvel situado à Rua Padre Francisco Van Der Maas, cadastrado na P.M.B. como Setor 3, Quadra 0930, Lote 003, onde consta Vossa Senhoria como proprietário. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação/ Ofício, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis reais). (não localizado).

### NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 589/11, o Senhor Kumio Okada, Avenida Mario Ranieri, Jd. Do Sul, Bauru -SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação/ Ofício, providencie o reparo do passeio público, no imóvel situado à Rua Eugenio Paulucci, cadastrado na P.M.B. como Setor 4, Quadra 0184, Lote 004, onde consta Vossa Senhoria como proprietário. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação/ Ofício, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis reais). (não localizado).

### NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 805/11, o Senhor Nelson Jose Camolesi, Rua Profº Gerson Rodrigues, nº 05-08, Vila Cidade Universitária, Bauru -SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação/ Ofício, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Rua Eduardo Alves Leite, cadastrado na P.M.B. como Setor 4, Quadra 3359, Lote 011, onde consta Vossa Senhoria como proprietária. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação/ Ofício, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis reais). (não localizado).

### NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 804/11, o Senhor Nelson Jose Camolesi, Rua Profº Gerson Rodrigues, nº 05-08, Vila Cidade Universitária, Bauru -SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação/ Ofício, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Rua Eduardo Alves Leite, cadastrado na P.M.B. como Setor 4, Quadra 3359, Lote 010, onde consta Vossa Senhoria como proprietária. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação/ Ofício, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis reais). (não localizado).

### NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 803/11, o Senhor Renato Ferreira Cavalcante, Rua Antonio Martins, nº 01-97, Jardim Eldorado, Bauru -SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação/ Ofício, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Rua Eduardo Alves Leite, cadastrado na P.M.B. como Setor 4, Quadra 3359, Lote 040, onde consta Vossa Senhoria como proprietária. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação/ Ofício, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis reais). (não localizado).

### NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 785/11, a Senhora Teresa Cristina de Santana, Rua Cuba, nº 08-80, Vila Independência, Bauru -SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação/ Ofício, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Rua Eduardo Alves Leite, cadastrado na P.M.B. como Setor 4, Quadra 3358, Lote 020, onde consta Vossa Senhoria como proprietária. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação/ Ofício, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis reais). (não localizado).



**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob nº Ofício 784/11, a Senhora Teresa Cristina de Santana, Rua Cuba, nº 08-80, Vila Independência, Bauru -SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação/ Ofício, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Rua Eduardo Alves Leite, cadastrado na P.M.B. como Setor 4, Quadra 3358, Lote 048, onde consta Vossa Senhoria como proprietária. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação/ Ofício, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (não localizado).

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob nº Ofício 798/11, o Senhor Jorge Luiz Koury Miranda, Rua Abrahão Rahal, nº 03-47, Jardim Amalia, Bauru -SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação/ Ofício, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Rua Eduardo Alves Leite, cadastrado na P.M.B. como Setor 4, Quadra 3359, Lote 004, onde consta Vossa Senhoria como proprietária. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação/ Ofício, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (não localizado).

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob nº Ofício 771/11, o Senhor Valdemar Alves de Camargo, Rua Jose Abraços Santinho, nº 06-57, Jardim Cruzeiro do Sul, Bauru -SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação/ Ofício, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Rua Laudze Garcia Filho Menezes, cadastrado na P.M.B. como Setor 4, Quadra 1295, Lote 001, onde consta Vossa Senhoria como proprietária. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação/ Ofício, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (não localizado).

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob nº Ofício 558/11, a Senhora Djanira Gonçalves Salles, Rua Mario Bueno Salles, nº 06-08, Jardim Florida, Bauru -SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação/ Ofício, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Rua Mario Bueno Salles, cadastrado na P.M.B. como Setor 4, Quadra 0883, Lote 001, onde consta Vossa Senhoria como proprietária. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação/ Ofício, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (não localizado).

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob nº Ofício 632/11, a Senhora Maria Avelina da Silva, Rua João Croce, nº 03-32, Jardim Shangri-la, Bauru -SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação/ Ofício, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Rua Tomaz Bosco, nº 03-116, cadastrado na P.M.B. como Setor 4, Quadra 0940, Lote 010, onde consta Vossa Senhoria como proprietária. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação/ Ofício, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (recusou-se a assinar).

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob nº 67024 (27/05/11), o Senhor Miguel Quintino da Silva, Setor 4, Quadra 0998, Lote 001, Rua Coronel Alves Seabra, nº 17-06, Jardim Coral, que no prazo de 48h (quarenta e oito) horas, contados da publicação desta NOTIFICAÇÃO, deverá retirar o material do passeio público, conforme Lei 5825/09. (Não localizado).

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob nº 67025 (27/05/11), o Senhor Gerson da Silva Viana, Setor 4, Quadra 1433, Lote 022, Rua Coronel Alves Seabra, nº 17-07, Vila Bom Jesus, que no prazo de 48h (quarenta e oito) horas, contados da publicação desta NOTIFICAÇÃO, deverá retirar o material do passeio público, conforme Lei 5825/09. (Não localizado).

# Secretaria de Saúde

## José Fernando Casquel Monti

### Secretário

#### COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO INTERNO DE POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – CIPAR/SAÚDE

**EDITAL 02/2011**

A Comissão Eleitoral da CIPAR- Saúde nomeada através da Portaria SMS nº 73/2011, publicada na edição nº 1939 do Diário Oficial do Município de Bauru, em 02 de Abril de 2011, nos termos do Decreto Municipal nº 11322, de 03 de setembro de 2010, torna público a **RELAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS** com vista às eleições dos membros e suplentes da Secretaria Municipal de Saúde, que comporão o Conselho Interno de Política de Administração e Remuneração – CIPAR/SAÚDE, estabelece as respectivas normas gerais regulamentares do **PROCESSO ELEITORAL** em complementação às normas preconizadas pelo

Edital n.º 001/2011, publicado no Diário Oficial de Bauru, de 19/04/2011, bem como, em atenção ao seu item 6.5, e **divulga o horário e os locais de votação.**

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS****NÚMERO CANDIDATO/NOME/LOCAL DE TRABALHO**

- Nº 01 Rosane Aparecida T. Seabra Prudente – CAPS I
- Nº 02 Leine Cristina de Souza Moura – DSC
- Nº 03 Kátia Cristina Keine – CEO/EMEI
- Nº 04 Therezinha de Paula Pereira César - DSC
- Nº 05 Romildo Alves da Silva – DSC/DVA
- Nº 07 Lucila Paula Manso Bacci - DUA
- Nº 08 Isamara Catalano Cicarelli –NS Europa

**I – Normas complementares – Regulamento**

1. A eleição será direta e secreta, usando-se o modelo de cédula única para o Conselho Interno de Política de Administração e Remuneração – CIPAR, onde aparecerão, pela ordem de inscrição, o número do candidato e seu nome completo.
2. O servidor eleitor, no ato da votação deverá apresentar um documento oficial ou holerite, não sendo permitido o voto por procuração.
  - 2.1 O servidor eleitor votará somente em um candidato, considerando-se nulo o voto em mais de um candidato.
3. Somente poderão votar os servidores que pertencem ao quadro de servidores ocupantes de cargos efetivos, ativos, da Secretaria Municipal de Saúde contemplados pelo PCCS - Saúde instituído pela Lei 5950/10.
4. Nos termos da legislação eleitoral, é facultado aos candidatos indicar somente 1 (um) fiscal, para acompanhamento dos trabalhos, correndo as suas expensas, os custos deste, tais como: alimentação, transporte e outros.
  - 4.1 O candidato deverá formalizar junto à secretaria da Comissão Eleitoral (Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde) a indicação do seu fiscal, indicando nome, RG, endereço e telefone de contato.
  - 4.2 O fiscal deverá se identificar na forma do item 6.12. do Edital n.º 01/2011. “6.12 Aos fiscais, nos trabalhos de votação, só é permitido que, de seus crachás, constem o nome do candidato a que sirvam, vedada a padronização do vestuário”
5. Nos dias de votação, a Comissão Eleitoral iniciará seus trabalhos, na Sede da Secretaria da Saúde, com a entrega da urna lacrada à equipe coletora de votos, que será composta por no mínimo 02 (dois) membros da Comissão Eleitoral.
  - 5.1 A equipe fará a coleta de votos de forma volante, nos locais de trabalho dos funcionários da Secretaria da Saúde, conforme cronograma abaixo, bem como manterá nos dois últimos dias de votação um urna fixa na sede da Secretaria.
6. As urnas, contendo os votos colhidos, serão definitivamente lacradas ao final de cada dia de votação, com a respectiva ata de abertura e encerramento, e encaminhadas para uma sala reservada na Sede da Secretaria da Saúde, e de lá serão retiradas somente na data de apuração, a ser oportunamente divulgada.
7. Do procedimento eleitoral:
  - 7.1 Os membros da Comissão Eleitoral são responsáveis pelos trabalhos de coleta dos votos e devem garantir o normal andamento do processo eleitoral, todos zelando pela sua lisura do pleito.
  - 7.2 A equipe coletora de votos deverá conferir o material e dirigir-se ao local de início da coleta de votos, cuidando para que o eleitor deposite o voto já dobrado e na frente dos membros da equipe.
  - 7.3 Os membros da equipe deverão procurar o nome do eleitor na lista de votantes, identificá-lo, colher sua assinatura e entregar-lhe a cédula de votação.
  - 7.4 A cédula entregue ao eleitor deverá conter a rubrica do membro efetivo da Comissão Eleitoral, componente da equipe coletora de votos. Este deve zelar, para segurança do pleito, para que as cédulas sejam rubricadas em número controlado, mantendo equilíbrio com a necessária agilidade da coleta de votos.
  - 7.5 Os eleitores cujo nome não constar na lista de votantes, votarão em separado. O voto em separado é colhido da seguinte forma: um dos membros da equipe entrega ao eleitor um envelope no qual este colocará o seu voto. O envelope deverá ser lacrado na frente do eleitor e anotado o motivo pelo qual o seu voto está em separado, para posterior decisão da mesa apuradora, colocando-se em seguida o envelope na urna.
  - 7.6 No encerramento da votação, a abertura da urna para depósito de votos será lacrada com a colagem de fita adesiva, rubricada pelos membros da equipe e pelos eventuais fiscais.
  - 7.7 Os membros da equipe coletora de votos, que será composta por no mínimo 02 (dois) membros da Comissão Eleitoral, fará lavrar a ata, que deverá ser assinada pelo membros das equipes e eventuais fiscais, registrando a data e horário do início e término da votação, total de votantes, número de votos em separado, se houver, bem como, resumidamente, eventuais protestos de eleitores, candidatos e fiscais.

**II – Das datas, horários e locais de votação**

8.O As eleições ocorrerão no período de 13/06/11 à 03/08/11 de 2011, da seguinte forma:

- 13/06/11 - A.M.S.N. - das 10:30 h às 11:30h
  - Rua Gustavo Maciel 14-50
- 14/06/11 - CAPS AD - das 10:30 h às 11:30 h
  - Rua Antonio Alves 17-58
- 15/06/11 - P.S. Central – das 12:30 h às 13:30 h
  - Rua Rubens Arruda Q.7
- 16/06/11 - UBS Bela Vista - das 12:30 h às 13:30 h
  - Rua Alto Purus 7-28
- 17/06/11 - CAPS I - das 10:30 h às 11:30 h
  - Rua Monsenhor Claro 6-99
- 20/06/11 - CAPS infantil - das 10:30 às 11:30 h
  - Rua Virgílio Malta 16-57
- 21/06/11 - Residência Terapêutica - das 10:30 h às 11:30 h
  - Rua José Bonifácio 9-27
- 22/06/11 - UBS Beija-Flor - das 10:30 às 11:30 h
  - Rua Julieta Guedes Mendonça Q.1
- 27/06/11 - UBS Cardia - das 10:30 h às 11:30 h
  - Rua Ezequiel Ramos 11-78



- 28/06/11 - UBS Centro - das 10:30 às 11:30 h  
Rua Quintino Bocaiúva 5-45
- 29/06/11 - UBS V.Dutra - das 10:30 h às 11:30 h  
Av. das Bandeiras 13-43
- 30/06/11 - UBS Jd. Europa - das 10:30 às 11:30 h  
Rua Hermes Camargo Batista 1-64
- 04/07/11 - UBS Falcão - das 10:30 h às 11:30 h  
Rua Salvador Filardi 6-8
- 05/07/11 - UBS Gasparini - das 10:30 h às 11:30 h  
Rua Aparecida Inês Crispim de Matos Q.2
- 06/07/11 - UBS Geisel - das 10:30 h às 11:30 h  
Rua Anthero Donnini s/n
- 07/07/11 - UBS Godoy - das 10:30 h às 11:30 h  
Alameda Flor do Amor Q. 10
- 08/07/11 - UBS N. Esperança - das 10:30 h às 11:30 h  
Rua Sgto. Joaquim Nunes Cabral Q.3
- 11/07/11 - UBS Octávio Rasi - das 10:30 h às 11:30 h  
Rua Paulo Leivas Macalão s/n
- 12/07/11 - UBS Vista Alegre - das 10:30 h às 11:30 h  
Rua Jacob Corso Q. 4
- 13/07/11 - UBS Redentor - das 10:30 h às 11:30 h  
Rua São Lucas 3-30
- 14/07/11 - UBS Tibiriçá - das 10:30 h às 11:30 h  
Rua Carmelo Zamataro s/n
- 15/07/11 - Banco de Leite Humano - das 10:30 às 11:30 h  
Rua Gerson Rodrigues 3-6
- 18/07/11 - C.T.A. - das 10:30 h às 11:30 h  
R. XV de novembro 3-36
- 19/07/11 - PROMAI - das 10:30 às 11:30 h  
Praça Rodrigues de Abreu 3-60
- 20/07/11 - C.R.M.I. - das 10:30 h às 11:30 h  
Rua Silvério São João s/n
- 21/07/11 - SOPC - das 10:30 h às 11:30 h  
Rua Manoel Bento Cruz 11-26
- 22/07/11 - C.E.O. - das 10:30 h às 11:30 h  
Rua Antonio Alves 16-86
- 25/07/11 - CEREST - das 10:30 h às 11:30 h  
Av. Nações Unidas 26-80
- 26/07/11 - UBS Mary Dota - das 10:30 às 11:30 h  
Rua Izzac Mohamed Saad Q.2
- 26/07/11 - P.S.Central - das 18:30 h às 19:30 h  
Rua Rubens arruda Q.7
- 27/07/11 - UBS Ipiranga - das 10:30 h às 11:30 h  
Rua Guatemala 8-39
- 27/07/11 - P.S.Central - das 18:30 h às 19:30 h  
Rua Rubens Arruda Q.7
- 28/07/11 - D.S.C. - das 10:30 h às 11:30 h  
Av. Dr. Lisboa Junior 2-66
- 29/07/11 - C.C.Z. - das 8:00 h às 9:00 h  
Rua Henrique Hunziquer s/n
- 02/08/11 - S.M.S. - das 10:00 h às 14:00 h  
R. José Aiello 3-30
- 03/08/11 - S.M.S. - das 10:00 h às 14:00 h  
R. José Aiello 3-30

9. Eventual impugnação do presente edital poderá ser interposta no prazo de 02 dias úteis, a contar da publicação do mesmo, das 8h às 12h e das 14h às 17h a ser protocolizado na Secretaria Municipal de Saúde, na Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde ou no Expediente da Divisão de Administração e Expediente, sito na Rua José Aiello, nº 3-30, Jardim Santa Clara, CEP 17014-273, Bauru, SP.

Bauru, 31 de Maio de 2011.

Beatriz Rabello Gobbo

Presidente

Luiz Antonio de Souza

Membro

Maria Rosa Gloria Cruz Crepaldi

Membro

Inês de Fátima André Abílio

Membro

Laudiceia Rodrigues Crivelaro

Membro

#### PORTARIA Nº 85/2011

O Secretário Municipal de Saúde, Dr. JOSE FERNANDO CASQUEL MONTI, no uso das suas atribuições legais, em especial aquelas que lhe são conferidas pelo Decreto 6618 de 27/05/1993, considerando:

1- A lei 5950 de 02/08/2010 em seu artigo 60, incluiu na redação do § 3, do artigo 31 da Lei 3.373 de 29 de julho de 1.991, que trata do pagamento do adicional de sobre aviso, os setores que prestam atendimentos ininterruptos da Secretaria Municipal de Saúde,

2- E que os servidores deverão ser designados através de portaria do Secretário Municipal de Saúde, Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem em plantão de sobre aviso.

#### ESP. EM SAÚDE – ENFERMEIRO – PRONTO SOCORRO/SAMU

MATRICULA	NOME
24514	Cleusa Assis Pinto
15854	Fabiana de Souza Carvalho Mucheroni
20202	Jacqueline Dias Costa
28078	Maria Rita Simões Nabi

#### AG. EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE –MOTORISTA – PRONTO SOCORRO/SAMU

MATRICULA	NOME
27617	Carlos Gregório
20994	José Mario Bollini
27747	Leandro Oliveira Nascimento
27650	Luciano Evangelista da Silva
27618	Vitor Gustavo Del Gaudio Freneda

3- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Bauru, 30 de maio de 2011

JOSE FERNANDO CASQUEL MONTI  
Secretário Municipal de Saúde

**CONTRATO Nº 6.417/11 - PROCESSO Nº 10.106/11 - CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** REQUINTE FLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA - EPP - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 10.106/2.011, a fornecer ao CONTRATANTE 40 (quarenta) colchões para adulto 88x180x14 cm, 50 (cinquenta) colchões 48x175x08 cm, 6 (seis) colchões para berço 62x110x08 cm, 6 (seis) colchões para cama infantil 65x140x08 cm, 10 (dez) colchões para berço 60x130x08 cm, 10 (dez) colchões para maca de obeso 180x74x08 cm, conforme Anexo I do edital nº 035/2.011. - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 8.980,00 - **MODALIDADE:** CONVITE Nº 13/11 - **PROPOSTANTES: 03** - **ASSINATURA:** 31/05/11, de acordo com o art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

**TERMO DE DENÚNCIA AO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 367/06 - PROCESSO Nº 30.237/06 - CONVENIENTE:** Município de Bauru - **CONVENIADA:** FUNDAÇÃO VÉRITAS E A IASCJ - **UNIVERSIDADE DO SAGRADO CORAÇÃO (USC) - OBJETO:** Denunciar, a partir de 28 de maio de 2.011, o termo aditivo ao convênio firmado no dia 15 de dezembro de 2.006, entre o Município de Bauru e a Fundação Vértas e a IASCJ - Universidade do Sagrado Coração (USC) visando a implantação do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) do tipo 2. - **ASSINATURA:** 17/05/2.011.

## Seção III Editais

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/11 - PROCESSO Nº 41.257/10 - CONTRATANTE:- MUNICIPIO DE BAURU - CONTRATADA: TURCHIELLO & FERREIRA LTDA - Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS ELETRODOMÉSTICOS À SABER: 60 (SESSENTA) REFRESQUEIRAS, 80 (OITENTA) PROCESSADORES (PREPARADOR) DE ALIMENTOS E 65 (SESSENTA E CINCO) PICADORES (CORTADOR) DE LEGUMES (QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL) - Interessada:** todas as Secretarias Municipais, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital nº 248/10 - do Processo Administrativo n.º 41.257/10, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

#### LOTE 06 – REFRESQUEIRA

**Item 1 - REFRESQUEIRA**, com 02 cubas (depósito) em policarbonato cristal, capacidade mínima de 15 litros cada, pás agitadoras, gabinete em aço inox escovado, torneiras de fácil acionamento, pingadeira removível, interruptor elétrico para movimentação de pás, termostato de temperatura, bivolt, manual, garantia e assistência técnica em Bauru, valor unit. R\$ 1.489,93 – marca Universal;

#### LOTE 07 – PROCESSADOR DE ALIMENTOS E PICADOR DE LEGUMES

**Item 1 - PROCESSADOR (PREPARADOR) DE ALIMENTOS**, Modelo industrial, com função de fatiar, ralar e desfiar legumes e verduras, acompanha discos e socador, voltagem de 110v, potência 0,5cv/368w, manual, garantia e assistência técnica em Bauru, valor unit. R\$ 1.170,00 – marca Skimsen;

**Item 2 - PICADOR (CORTADOR) DE LEGUMES**, grande, tripé (cavalete) em ferro fundido, pintura eletrostática, navalha em aço inox afiado 08 ou 10 mm, macho em plástico rígido branco, altura de 60 cm., valor unit. 59,90 – marca Vitalex.

**PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/10 – ASSINATURA:- 27/01/2011 – VALIDADE: 26/01/2012.**

Bauru, 08/06/2011 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/11 - PROCESSO Nº 6.714/11 - CONTRATANTE:- MUNICIPIO DE BAURU - CONTRATADA: PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA. - EPP - Objeto: FORNECIMENTO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE COFFE BREAK: 20.160 (vinte mil, cento e sessenta) do TIPO 01:** 02 tipos de mini doces (carolina recheadas e mini tortinhas); 10 tipos de salgados, sendo 05 fritos e 05 assados; café com e sem açúcar (açúcar e adoçante); refrigerante (normal e diet); suco de frutas de vários sabores (normal e diet); água mineral (copo) 200ml; **10.150 (dez mil, cento e cinquenta) do TIPO 02:** 02 tipos de mini doces (carolina recheadas e mini tortinhas); pão de metro/baguete (03 sabores); torta salgada (02 sabores); café com e sem açúcar (açúcar e adoçante); refrigerante (normal e diet); água mineral (copo) 200ml; suco de frutas de vários sabores (normal

e diet); **13.600 (treze mil e seiscientos) do TIPO 03:** Lanche em sacos individuais (pão francês de 50g, queijo, presunto, maionese e alface); Suco individual de 200 ml e **11.750 (onze mil, setecentos e cinquenta) do TIPO 04:** pão de queijo; mini pão francês (25g) com frios e queijo; bolo simples (fubá/laranja); leite com chocolate (quente e gelado); café com e sem açúcar (açúcar e adoçante); chá em sachê – 01 tipo (açúcar e adoçante); suco de frutas de vários sabores (normal e diet); água mineral (copo) 200ml. – **Interessada:** Secretarias Municipais da Administração, de Cultura, do Bem-Estar Social, de Esportes e Lazer, da Educação, de Agricultura e Abastecimento, do Meio Ambiente, das Administrações Regionais, do Desenvolvimento Econômico, Gabinete do Prefeito e Corpo de Bombeiros, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 071/11 - do Processo Administrativo nº 6.714/11, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

**LOTE 1 – COFFE BREAK**

**Item 1 - TIPO 01:** 02 Tipos de mini doces (carolina recheadas e mini tortinhas); 10 tipos de salgados, sendo 05 fritos e 05 assados; Café com e sem açúcar (açúcar e adoçante); Refrigerante (normal e diet); Suco de frutas de vários sabores (normal e diet); Água mineral (copo) 200ml., valor unit. por pessoa R\$ 5,87;

**Item 2 - TIPO 02:** 02 Tipos de mini doces (carolina recheadas e mini tortinhas); Pão de metro/baguete (03 sabores); Torta salgada (02 sabores); Café com e sem açúcar (açúcar e adoçante); Refrigerante (normal e diet); Água mineral (copo) 200ml; Suco de frutas de vários sabores (normal e diet)., valor unit. por pessoa R\$ 8,59;

**Item 3 - TIPO 03:** Lanche em sacos individuais (pão francês de 50g, queijo, presunto, maionese e alface); Suco individual de 200 ml., valor unit. por pessoa R\$ 3,64;

**Item 4 - TIPO 04:** Pão de queijo; Mini pão francês (25g) com frios e queijo; Bolo simples (fubá/laranja); Leite com chocolate (quente e gelado); Café com e sem açúcar (açúcar e adoçante); Chá em sachê – 01 tipo (açúcar e adoçante); Suco de frutas de vários sabores (normal e diet); Água mineral (copo) 200ml., valor unit. por pessoa R\$ 5,50.

**PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/11 – ASSINATURA:- 02/06/2011 – VALIDADE: 01/06/2012.**

Bauru, 08/06/2011 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/10 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Processo nº 45.632/2010 – Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/10 – **Interessada:** Secretaria Mun. da Cultura, e Secretaria Mun. do Desenvolvimento Econômico. **COMPROMISSÁRIA:** PORTAL JAÚ SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA – EPP. Em razão de comprovada alteração do contrato social, a razão social da empresa PORTAL JAÚ SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA – EPP, alterada em 19 de novembro de 2010 para PORTAL SERVIÇO DE VIGILÂNCIA LTDA – EPP, novamente alterada em 01 de abril de 2010 para PORTAL P SERVIÇO DE VIGILÂNCIA LTDA – EPP, sendo a nova denominação da compromissária. As demais cláusulas contidas na Ata de Registro de Preços nº 141/10, firmada em 03 de dezembro de 2010, não modificadas por este Termo Aditivo, continuam em pleno vigor. **ASSINATURA:** 01/04/2011.

Bauru, 08/06/2011 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE Nº 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 052/2011 – Processo n.º 3.956/2011 – Modalidade:** Convite n.º 015/2011 - **Objeto:** Prestação de serviços de retirada de 336 m2 (trezentos e trinta e seis metros quadrados) de forro e o fornecimento e instalação de 336 m2 (trezentos e trinta e seis metros quadrados) de forro de pvc de 200mm de largura por 8mm de espessura, na unidade escolar: EMEF Professor José Romão – **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. Notificamos aos interessados que o prazo de recurso expirou-se em 06/06/2011. A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Educação marcou a sessão de abertura do envelope nº 02 “proposta” das empresas **Habilitadas: ELIEL GARCIA CANDEIAS – ME, CRS – COMÉRCIO DE PERSIANAS, FORROS, DIVISÓRIAS E CONFECÇÕES DE CORTINAS LTDA – ME, DIVISÓRIAS BAURUPLAC LTDA e SILVA & SANTOS COMÉRCIO DE DIVISÓRIAS LTDA – ME;** para o dia 13 (treze) de junho de 2011 às **15:00 (quinze) horas**, na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Educação, na Rua Padre João nº 8-48, Vila Noemy. Bauru, 08/06/2011 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 086/2011 – Processo n.º 46.030/10 – Apensados os Processos nº 48193/10, 46205/2010, 3523/11, 16604/2011, 13103/11, 22788/11, 22183/11 - Modalidade:** Pregão Presencial nº 029/2011 – do tipo **MENOR PREÇO (POR LOTE) - Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS GRÁFICOS – **Interessadas:** Gabinete do Prefeito e demais Secretarias. Notificamos aos interessados que o processo em epígrafe com data para processamento do pregão prevista para o dia: **10 (DEZ) de JUNHO de 2011 às 09h00min. FOI PRORROGADO**, em virtude da alteração da especificação nos Anexos I, II e VII do edital. Ficando a **Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão para o dia: 22 (VINTE E DOIS) de JUNHO DE 2011 ÀS 09H00MIN**, na Secretaria Municipal da Administração – sala 08, sito na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 - 1º andar - Jd. Santana na cidade de Bauru, estado de São Paulo, cep 17.020.310. Informações na Divisão de Licitações, pelos fones (14) 3235-1377 ou (14) 3235-1437 e retirado do edital está disponível através de **download** gratuito no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), a partir da primeira publicação do presente até o dia **21/06/11**. Bauru, 08/06/2011 - Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital nº 140/2011 - Processo n.º 12.425/11 – Modalidade:** Convite nº 037/11 – **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a confecção e instalação de grades, corrimão e mureta (71m de grade de proteção, 70m de corrimão, 69 m de grade de proteção e mureta de 69m c/ 0,50cm de altura por 15cm de largura c/ acabamento interno rebocado, acabamento externo c /pedra goiana, pintado) – **Interessado:** Gabinete do Prefeito – Corpo de Bombeiros. Para ser admitido ao presente **Convite**, na condição de Licitante, deverá o interessado protocolar e entregar, na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, sito na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 - 1º andar – sala 02 - Jd. Santana na cidade de Bauru, CEP 17020-310, Estado de São Paulo, **até às 12h00min (doze horas) do dia 20(vinte) de junho**

de 2011, os envelopes a que se refere o Item V do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação e proposta será realizada **às 15h30min (quinze horas e trinta minutos) do dia 20(vinte) de junho de 2011, na sala de reunião da Secretaria Municipal da Administração, sito na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 - 1º andar sala 08, Jardim Santana**. O Edital de licitação poderá ser obtido junto à Divisão de Licitações – Seção de Gestão de Compras, **até o dia 17(dezessete) de junho de 2011**, das 8h. às 12h. das 14h às 18h. localizada na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – sala 02 Jardim Santana, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 27/05/11 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA COMERCIAL Nº 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital nº 077/2011 - Processo n.º 11.731/2011 – Modalidade:** Convite n.º 018/2011 - **Objeto:** AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA UTILIZAÇÃO EM CURSOS DE DECORAÇÃO (balões, medidor de balões, bombas, base de mesa, tecido Oxford, tinta PVA, TNT, refil de cola quente, verniz, fita de cetim, fitilho, alfinete de cabeça, glitter, caneta para retroprojeter, celofane, fita crepe, fita espelho, placa e cilindro de isopor) - **Interessado:-** Secretaria Municipal do Bem Estar Social. Notificamos aos interessados que o prazo de recurso expirou-se em 06/06/11. A Comissão Permanente de Licitações marcou a sessão de abertura do envelope nº 02 “proposta” da empresa **Habilitada: BECO BAURU COMÉRCIO DE ARMARINHOS LTDA;** para o dia **10/06/2011 às 16:30**, na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Administração, na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, Jd. Santana.

Bauru, 08/06/11 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 25.253/2011 – Modalidade:** Inexigibilidade com fulcro no inciso III, do art. 25 da Lei Federal nº 8666/93, conforme exigido no art. 26 de referido diploma legal - **Interessada:** Secretaria Municipal de Cultura - **Objeto:** Apresentação do artista **LEANDRO ROQUE DE OLIVEIRA** (nome artístico EMICIDA) no Festival Canja 2011 – Artes Integradas. **PROPONENTE:** Laboratório Fantasma Produções Ltda – ME – valor total de **R\$ 3.600,00. Ratificação: 08/06/2011**, pelo Prefeito Municipal. Bauru, 08/06/11 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 120/2011 – Processo n.º 16.260/2011 Ap. 18.357/2011 – Modalidade:** Pregão Presencial nº 46/11 – **PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – MENOR PREÇO POR LOTE - Objeto:** AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE CONCRETO USINADO, SENDO: **700 M³ (SETECENTOS METROS CUBICOS) DE FCK 15 MPA, BRITA “0”, SLUMP 5 + OU – 1, 500M³ (QUINHENTOS METROS CÚBICOS) DE CONCRETO, CONSUMO 280/KGM3, BRITA “0”, SLUMP 2 + OU - 1 E 300 M³ (TREZENTOS METROS CUBICOS) DE FCK 20 MPA, BRITA “1”, SLUMP 5 + OU – 1 – Interessada:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Obras **Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão 27/06/2011 às 09h00min** na sala de reunião da Secretaria de Administração, sito à Av. Dr. Nuno de Assis, nº 14-60, 1º andar, sala 08. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 17020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14) 3235-1377 ou (14) 3235-1357. O edital de licitação poderá ser retirado junto à Divisão de Licitações – Seção de Gestão de Compras, **até o dia 22/06/2011**, localizada na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 - Jardim Santana, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 08/06/2011 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 104/11 – Processo n.º 5.565/11 - Apensado os Processos nºs 9.265/11 e 19.114/11 – Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 025/11 - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - **Objeto:** AQUISIÇÃO NA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE: **07(SETE) ROUPEIROS EM AÇO, CHAPA 22 COM QUATRO PORTAS GRANDES SOBREPOSTAS, 24(VINTE E QUATRO) ROUPEIROS EM AÇO, CHAPA 24, COM 8 VÃOS PEQUENOS, 10(DEZ) ROUPEIROS EM AÇO, CHAPA 24, COM 8 VÃOS GRANDES, 03(TRÊS) ROUPEIROS EM AÇO, CHAPA 24, COM 4 VÃOS PEQUENOS, 08(OITO) ROUPEIROS EM AÇO, CHAPA 24, COM 4 VÃOS GRANDES, 04(QUATRO) ROUPEIROS EM AÇO DE 16 (4 X 4) PORTAS PEQUENAS, 60(SESENTA) ARQUIVOS EM AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa, 62(SESENTA E DOIS) ARMÁRIOS EM AÇO, MEDIDAS 2,00 X 1,20 X 0,45, 64(SESENTA E QUATRO) CADEADOS E 70(SETENTA) ESTANTES EM AÇO DESMONTÁVEIS COM 07 PRATELEIRAS – PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – Interessadas:** Secretarias Municipais do Meio Ambiente, de Administração, do Desenvolvimento Econômico, de Obras, de Agricultura e Abastecimento, do Bem-Estar Social, de Finanças e Gabinete do Prefeito. Notificamos aos interessados que o processo em epígrafe com data para processamento do pregão prevista para o dia: **20(VINTE) DE JUNHO DE 2011, FOI PRORROGADO**, em virtude de alterações nos Anexos I e IV do edital. Ficando a **Data do Recebimento das propostas: 27/06/11 até às 9H00MIN. Abertura da Sessão: 27/06/11 às 9H00MIN. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 27/06/11 às 10H15MIN**. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 17020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14) 3235-1377 ou (14) 3235-1357. O edital está disponível através de **download** gratuito no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br). O referido edital também poderá ser acessado através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 08/06/11 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**AVISO NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Processo: 11.642/2011 – Modalidade:** Carta Convite n.º **SMS 022/2011 – Objeto:** Aquisição de 700 (setecentas) capas para caixa d’água de 500 litros, 300 (trezentas) capas para caixa d’água de 1.000 litros, 10 (dez) rolos de tela mosquiteiro em nylon. Aberto dia **20/05/2011 às 10h**. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epígrafe, que o julgamento e a classificação havido, foi devidamente **Homologado** pelo Sr. Secretário Municipal de



Saúde em 07/06/2011 e seu objeto **Adjudicado** às empresas abaixo:

**AGROMESSIAS COMÉRCIO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.: Item 03** – Tela Mosqueteiro - rolo à R\$ 223,00 – Totalizando R\$ 2.230,00. Valor dos Itens Ganhos: R\$ 2.230,00.

**GEB COMÉRCIO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. - ME.: Item 01** – Capa para tampa de caixa d'água quadrada de 500 litros à R\$ 6,98 – Totalizando R\$ 4.886,00; **Item 02** – Capa para tampa de caixa d'água quadrada de 1.000 litros à R\$ 11,49 – Totalizando R\$ 3.447,00. Valor dos Itens Ganhos: R\$ 8.333,00.

Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Bauru, 08/06/2011 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

#### NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS**

Processo: **24.829/2011** – Modalidade: **Dispensa de Licitação - Artigo 24 – Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93** – Objeto: Aquisição de medicamento não padronizado para atender a mandado judicial. Informamos que o processo licitatório epigrafado foi devidamente **RATIFICADO** pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde em 07/06/2011 à empresa abaixo:

**GSX ASSESSORIA E GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.: item 01** – Sitagliptina 100mg - comprimido à R\$ 4,10 unitário – totalizando R\$ 1.148,00; sendo o valor total da empresa de R\$ 1.148,00.

Bauru, 08/06/2011 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – SMS.

#### NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS**

Processo: **25.762/2011** – Modalidade: **Dispensa de Licitação - Artigo 24 – Inciso IV combinado com o Artigo 25 – Inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93** – Objeto: Peças e mão de obra para conserto da viatura 222 – SAMU – 192. Informamos que o processo licitatório epigrafado foi devidamente **RATIFICADO** pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde em 07/06/2011 à empresa abaixo:

**VIVIANE FRANCE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.: Item 01** – Peças para conserto da viatura SAMU – 192 – Prefixo 222 à R\$ 1.539,52 – Totalizando R\$ 1.539,52; **Item 02** – Mão de Obra da viatura SAMU – 192 – Prefixo 222 à R\$ 2.365,00 – Totalizando R\$ 2.365,00. Valor dos Itens Ganhos: R\$ 3.904,52.

Bauru, 08/06/2011 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – SMS.

#### NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS**

Processo: **25.760/2011** – Modalidade: **Dispensa de Licitação - Artigo 24 – Inciso IV combinado com o Artigo 25 – Inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93** – Objeto: Peças e mão de obra para conserto da viatura 149 – SAMU – 192. Informamos que o processo licitatório epigrafado foi devidamente **RATIFICADO** pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde em 08/06/2011 à empresa abaixo:

**PRIORE VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.: Item 01** – Peças para conserto da viatura SAMU – 192 – Prefixo 149 à R\$ 7.970,52 – Totalizando R\$ 7.970,52; **Item 02** – Mão de Obra da viatura SAMU – 192 – Prefixo 149 à R\$ 4.390,00 – Totalizando R\$ 4.390,00. Valor dos Itens Ganhos: R\$ 12.360,52.

Bauru, 08/06/2011 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – SMS.

#### NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **19.622/11** – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS n.º 25/11 – Sistema de Registro de Preço n.º 13/11 – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** Aquisição estimada de brocas, escova para limpeza de broca, extirpa nervo, prevenção, profilaxia, material para restauração, material para radiografia, materiais diversos odontológicos, óleo lubrificante e resinas para atendimento aos serviços de atenção básica, atendimento especializado, e atendimentos de urgência e emergência. Aberto no dia: **16/05/2011 às 9h**. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram **adjudicados pelo pregoeiro em 02/06/2011** e devidamente **Homologado** pelo Sr. Secretário Municipal Saúde de Bauru em 02/06/2011, à empresa abaixo:

**IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSP. LTDA- EPP:**

**ITEM 01** - Unidade de Broca Carbaide N.º 245; à R\$ 4,26, Marca: Medin/Michel e Klymus

**ITEM 02** - Unidade de Broca Carbaide N.º 330; à R\$ 4,26, Marca: Medin/Michel e Klymus

**ITEM 03** - Unidade de Broca Carbaide N.º 4; à R\$ 4,26, Marca: Medin/Michel e Klymus

**ITEM 04** - Unidade de Broca Carbaide N.º 6; à R\$ 4,26, Marca: Medin/Michel e Klymus

**ITEM 05** - Unidade de Broca Cirúrgica para Osso Zekrya -161; à R\$ 17,75, Marca: Medin/Michel e Klymus

**ITEM 06** - Unidade de Broca de Baixa Rotação N.º 1/2; à R\$ 1,85, Marca: Broca Thomas/Injecta

**ITEM 07** - Unidade de Broca de Baixa Rotação N.º 2; à R\$ 1,84, Marca: Broca Thomas/Injecta

**ITEM 08** - Unidade de Broca de Baixa Rotação N.º 4; à R\$ 1,84, Marca: Broca Thomas/Injecta

**ITEM 09** - Unidade de Broca de Baixa Rotação N.º 6; à R\$ 1,84, Marca: Broca Thomas/Injecta

**ITEM 10** - Unidade de Broca de Baixa Rotação N.º 8; à R\$ 1,84, Marca: Broca Thomas/Injecta

**ITEM 11** - Unidade de Broca Diamantada N.º 1014; à R\$ 0,90, Marca: Zeep/Medical Burs

**ITEM 12** - Unidade de Broca Diamantada N.º 1011; à R\$ 0,90, Marca: Zeep/Medical Burs

**ITEM 13** - Unidade de Broca Diamantada N.º 1013; à R\$ 0,90, Marca: Zeep/Medical Burs

**ITEM 14** - Unidade de Broca Diamantada N.º 1016; à R\$ 0,90, Marca: Zeep/Medical Burs

**ITEM 15** - Unidade de Broca Diamantada N.º 1016 HL; à R\$ 0,90, Marca: Zeep/Medical Burs

**ITEM 16** - Unidade de Broca Diamantada N.º 1031; à R\$ 0,90, Marca: Zeep/Medical Burs

**ITEM 17** - Unidade de Broca Diamantada N.º 1033; à R\$ 0,90, Marca: Zeep/Medical Burs

**ITEM 18** - Unidade de Broca Diamantada N.º 1036; à R\$ 0,91, Marca: Zeep/Medical Burs

**ITEM 19** - Unidade de Broca Diamantada N.º 1090; à R\$ 0,90, Marca: Zeep/Medical Burs

**ITEM 20** - Unidade de Broca Diamantada N.º 1092; à R\$ 0,90, Marca: Zeep/Medical Burs

**ITEM 21** - Unidade de Broca Diamantada Dourada N.º 1190F; à R\$ 0,90, Marca: Zeep/Medical Burs

**ITEM 22** - Unidade de Broca Diamantada N.º 1302; à R\$ 0,90, Marca: Zeep/Medical Burs

**ITEM 23** - Unidade de Broca Diamantada N.º 1342; à R\$ 0,90, Marca: Zeep/Medical Burs

**ITEM 24** - Unidade de Broca Diamantada Dourada N.º 2135 F; à R\$ 0,90, Marca: Zeep/Medical Burs

**ITEM 25** - Unidade de Broca Diamantada N.º 3018; à R\$ 0,90, Marca: Zeep/Medical Burs

**ITEM 26** - Unidade de Broca Diamantada N.º 3018 HL; à R\$ 0,90, Marca: Zeep/Medical Burs

**ITEM 27** - Unidade de Broca Diamantada Dourada N.º 3118 F; à R\$ 0,90, Marca: Zeep/Medical Burs

**ITEM 28** - Unidade de Broca Diamantada N.º 3207; à R\$ 0,90, Marca: Zeep/Medical Burs

**ITEM 29** - Unidade de Broca Diamantada N.º 4084; à R\$ 0,90, Marca: Zeep/Medical Burs

**ITEM 30** - Jogo com 06 unidades de Broca para Acabamento de Amálgama; à R\$ 21,47, Marca: Broca Thomas/Injecta

**ITEM 31** - Unidade de Disco de Lixa para Acabamento de Resina; à R\$ 28,54, Marca: TDV/TDV

**ITEM 32** - Unidade de Escova para Limpar Broca; à R\$ 5,75, Marca: MAC/MAC

**ITEM 33** - Cartela com 10 unidades de Extirpa Nervo em Aço Inox de 21 mm; à R\$ 17,79, Marca: Medin/Michel e Klymus

**ITEM 34** - Estojo com 06 unidades de Lima para Canal 1.ª série N.º 15; à R\$ 12,22; Marca: Injecta/ Injecta

**ITEM 35** - Estojo com 06 unidades de Lima para Canal 1.ª série N.º 20; à R\$ 12,22; Marca: Injecta/ Injecta

**ITEM 36** - Conjunto com 12 unidades de Lixa de Aço com Centro Neutro 04mm; à R\$ 3,56; Marca: Preven/ Preven

**ITEM 37** - Unidade de Mandril para Contra Ângulo; à R\$ 1,75; Marca: Preven/Preven

**ITEM 38** - Unidade de Pedra para Desgaste de Resina para Peça Retá; à R\$ 3,06; Marca: Dedeco/Conneodonto

**ITEM 39** - Unidade de Ponta Montada para Resina Composta; à R\$ 8,54; Marca: Dedeco/Conneodonto

**ITEM 40** - Pacote com 40 gramas de Bicarbonato de Sódio para Profilaxia; à R\$ 1,93, Marca: Maquira/ Maquira

**ITEM 41** - Frasco de 1.000 ml de Clorexidina 0,12% para Redução de Placa Bacteriana – Solução Oral; à R\$ 37,84, Marca: Periogard/Colgate

**ITEM 42** - Bisnaga de 90 gramas de Creme Dental com Flúor; à R\$ 0,66, marca: Ice Fresh/Pet's

**ITEM 43** - Unidade de Escova de Robson; à R\$ 0,50, Marca: Preven/Preven

**ITEM 44** - Unidade de Escova Dental Infantil; à R\$ 0,25, Marca: Medfio/Medfio

**ITEM 45** - Unidade de Escova Dental Adulto; à R\$ 0,28, Marca: Medfio/Medfio

**ITEM 46** - Vidro de 20 ml de Eugenol Líquido para Uso Odontológico; à R\$ 4,01, Marca: Biodinâmica/ Biodinâmica

**ITEM 47** - Unidade de Evidenciador de Placa Bacteriana – pastilha; à R\$ 0,21, Marca: Eviplac / Biodinâmica

**ITEM 48** - Rolo de 100 metros de Fio Dental; à R\$ 1,01, Marca: Medfio/Medfio

**ITEM 49** - Frasco de 120 ml de Flúor Gel para Aplicação Tópica (PH 7); à R\$ 2,21, Marca: Maquira / Maquira

**ITEM 50** - Frasco de 500 ml de Solução de Fluoreto de Sódio 0,05%; à R\$ 5,91, Marca: Flúor Sol/ Dentsply

**ITEM 51** - Tubo de 30 gramas de Gel Dental com Flúor e Eritrosina a 0,5%; à R\$ 19,02, Marca: Dental Care / Opus

**ITEM 52** - Kit de Higiene Bucal Adulto com: Escova/Creme Dental Fluoretado/Fio Dental; à R\$ 2,50, Marca: Medfio/Ice-Fresh/Medfio/Pet's-Medfio

**ITEM 53** - Kit Higiene Bucal Infantil com: Escova/CremeDental Fluoretado/Fio Dental; à R\$ 2,31, Marca: Medfio/Ice-Fresh/Medfio/Pet's-Medfio

**ITEM 54** - Bisnaga de 50 gramas de Pasta Profilática; à R\$ 3,62, Marca: Herjos Vigodent / Vigodent

**ITEM 55** - Frasco de 100 gramas de Pedra Pomes para Polimento e Profilaxia; à R\$ 3,95, Marca: Maquira / Maquira

**ITEM 56** - Frasco de 200 ml de Solução de Bochecho Antisséptico Cloreto Cetilpiridino; à R\$ 7,14, Marca: Plax/Colgate

**ITEM 57** - Unidade de Taça de Borracha para Profilaxia; à R\$ 0,98, Marca: Preven/ Preven

**ITEM 58** - Caixa de Cimento Ionômero de Vidro para Restauração; à R\$ 56,42, Marca: Vitro Fill LC/ DFL

**ITEM 59** - Estojo de Composição de Hidróxido de Cálcio Radiopaco; à R\$ 6,62, Marca: Hydcal / Technew

**ITEM 60** - Vidro de 10 ml Formocresol; à R\$ 2,44, Marca: Biodinâmica/Biodinâmica

**ITEM 61** - Vidro de 10 gramas de Hidróxido de Cálcio Pó; à R\$ 1,88, Marca: Biodinâmica/Biodinâmica

**ITEM 62** - Frasco de 30 gramas de Limalha – Liga para Amálgama; à R\$ 57,00, Marca: Standalloy/ Degudent

**ITEM 63** - Pote de 25 gramas de Lumicon – Obturador Provisório; à R\$ 8,50, Marca: Ville Vie/ Dental Ville

**ITEM 64** - Vidro de 100 gramas de Mercúrio Odontológico; à R\$ 45,66, Marca: Kdent / Quimidrol

**ITEM 65** - Frasco de 50 gramas de Óxido de Zinco Pó; à R\$ 2,20, Marca: Biodinâmica/Biodinâmica

**ITEM 66** - Vidro de 20 ml de Paramonoclorofenol; à R\$ 3,30, Marca: Biodinâmica/Biodinâmica

**ITEM 67** - Kit com frasco de 38 gramas pó e frasco de 15 ml de líquido de Restaurador Provisório Base Óxido de Zinco e Eugenol; à R\$ 12,02, Marca: Interim/ Biodinâmica

**ITEM 68** - Kit de Selante de Fóssulas e Fissuras; à R\$ 9,00, Marca: Bioseal/ Biodinâmica

**ITEM 69** - Frasco de 10 ml de Solução Cariostática a Base de Diamino Fluoreto de Prata; à R\$ 8,15, Marca: Cariestop/ Biodinâmica

**ITEM 70** - Frasco de 15 ml de Verniz Cavitário; à R\$ 8,16, Marca: Cavatine/ SS White

**ITEM 71** - Pacote de 100 unidades de Cartão para Raio-X com 1 Abertura; à R\$ 4,01, Marca: Pressing / Pressing

**ITEM 72** - Pacote de 100 unidades de Cartão para Raio-X com 2 Aberturas; à R\$ 4,01, Marca: Pressing / Pressing

**ITEM 73** - Caixa com 150 unidades de Filme para Raio-X Periapical; à R\$ 69,16, Marca: Agfa/Kulzer

**ITEM 74** - Frasco de 475 ml de Líquido Fixador para Raio-X Odontológico; à R\$ 3,24, Marca: Kodak / Carestream

**ITEM 75** - Frasco de 475 ml de Líquido Revelador para Raio-X Odontológico; à R\$ 3,23, Marca: Kodak / Carestream

**ITEM 76** - Caixa de 100 unidades de Aplicador Descartável; à R\$ 6,05, Marca: KG Brush / Medical Burs

**ITEM 77** - Caixa de 100 unidades de Cunha de Madeira; à R\$ 21,33, Marca: TDV/TDV

**ITEM 78** - Frasco de 12 cubos de 1 cm<sup>3</sup> de Fibrina do Plasma de Sangue Bovino; à R\$ 17,14, Marca: Hemospon / Technew

**ITEM 79** - Rolo de 1 metro de Fio Ortodôntico em Aço Inox n.º 0,70 mm/22; à R\$ 1,34, Marca: Aditek / Aditek

**ITEM 80** - Kit de Campos Descartáveis para Cirurgias Odontológicas; à R\$ 8,23, Marca: Protdesc / Protdesc

**ITEM 81** - Rolo de Matriz de Aço Inox de 0,05 x 5 x 500 mm; à R\$ 1,00, Marca: Preven / Preven  
**ITEM 82** - Rolo de Matriz de Aço Inox de 0,05 x 7 x 500 mm; à R\$ 1,00, Marca: Preven / Preven  
**ITEM 83** - Caixa de 50 Tiras de Matriz de Poliéster 100 x 10 x 0,05 mm; à R\$ 1,19, Marca: Preven / Preven  
**ITEM 84** - Unidade de Pedra para Afilar Instrumental (Carburundum); à R\$ 17,54, Marca: Tecnodent / Tecnodent  
**ITEM 85** - Unidade de Pote de Dappen de vidro; à R\$ 1,69, Marca: Preven / Preven  
**ITEM 86** - Pacote de 100 unidades de Roleta Dental de Algodão; à R\$ 1,55, Marca: Soft Plus / Orlando ME  
**ITEM 87** - Pacote de 40 unidades de Sugadores Plásticos Descartáveis; à R\$ 2,53, Marca: Ark Plas / Injecta  
**ITEM 88** - Caixa com 150 unidades de Tira de Lixa para Polimento e Acabamento Resina 4 x 170 mm; à R\$ 6,74, Marca: Preven / Preven  
**ITEM 89** - Bsnaga de 30 gramas de Vaselina Sólida; à R\$ 3,37, Marca: Kdent / Quimidrol  
**ITEM 90** - Óleo Spray Lubrificante Alta/Baixa Rotação Equipamento KAVO – frasco/Spray de 200 ml; à R\$ 13,50, Marca: Unilub / DCMA  
**ITEM 91** - Óleo Spray Lubrificante para Alta Rotação para Equipamento DABI ATLANTE - frasco/spray de 100 ml; à R\$ 12,00, Marca: Fapi / DCMA  
**ITEM 92** - Óleo Spray Lubrificante para Baixa Rotação para Equipamento DABI ATLANTE – Frasco/spray de 100 ml; à R\$ 12,00, Marca: Fapi / DCMA  
**ITEM 93** - Unidade de Ácido Fosfórico Gel a 35% em Seringa de 2,5 ml; à R\$ 1,20, Marca: Attaque Gel/ Biodinâmica  
**ITEM 94** - Frasco de 4 ml de Adesivo 2 em 1 para Resina Fotopolimerizável; à R\$ 11,40, Marca: Magic Bond DE / Vigodent  
**ITEM 95** - Unidade de Seringa de 4 gramas de Resina Fotopolimerizável Cor A2; à R\$ 11,00, Marca: Magic Bond DE / Vigodent  
**ITEM 96** - Unidade de Seringa de 4 gramas de Resina Fotopolimerizável Cor A3; à R\$ 11,00, Marca: Magic Bond DE / Vigodent  
**ITEM 97** - Unidade de Seringa de 4 gramas de Resina Fotopolimerizável Cor A3,5; à R\$ 11,00, Marca: Magic Bond DE / Vigodent  
**ITEM 98** - Unidade de Seringa de 4 gramas de Resina Fotopolimerizável Cor B2; à R\$ 11,00, Marca: Magic Bond DE / Vigodent  
**ITEM 99** - Unidade de Seringa de 4 gramas de Resina Fotopolimerizável Cor C2; à R\$ 11,00, Marca: Magic Bond DE / Vigodent  
**ITEM 100** - Unidade de Espelho Clínico plano nº5, em aço inóx; à R\$ 1,20, Marca: RE/Conneodonto Bauru – Divisão de Compras, 08/06/2010 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)  
 Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras – S.M.S.

**AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: 19.622/11 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 25/11 – Sistema de Registro de Preço nº 13/11 – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: Aquisição estimada de brocas, escova para limpeza de broca, extirpa nervo, prevenção, profilaxia, material para restauração, material para radiografia, materiais diversos odontológicos, óleo lubrificante e resinas para atendimento aos serviços de atenção básica, atendimento especializado, e atendimentos de urgência e emergência. Fica convocada a empresa relacionada, através de seu representante credenciado no processo em epígrafe, para assinatura do Contrato, dentro do prazo de **cinco (05) dias úteis a contar da data desta publicação.**

**IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSP. LTDA- EPP**

Bauru, 08/06/2011 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: 24.619/11 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 35/11 – Sistema de Registro de Preço nº 19/11 – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: Aquisição estimada anual de veículos para a Secretaria Municipal de Saúde. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **27/06/2011 às 9h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **27/06/2011 às 9h**. Início da Disputa de Preços dia **28/06/2011 às 8h** – Pregoeiro: Victor Gustavo Boronelli Schiaveto. O Edital completo e informações, poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua José Aiello nº 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br) – Licitações Saúde ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), ID: 368950.

Divisão de Compras e Licitações, 08/06/2011 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br).

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações– S.M.S.

**ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO CONTINUADO DE GASES MEDICINAIS LIQUEFEITOS E NÃO LIQUEFEITOS INCLUINDO A CESSÃO DOS RESPECTIVOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO E ARMAZENAMENTO EM REGIME DE COMODATO E A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DESSES SISTEMAS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO-DE-OBRA – PROCESSO Nº. 47.892/10 - RP 29/10**

**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA:**

**ITEM 01** - oxigênio medicinal - cilindro 600 l - carga, à R\$ 5,51;

**ITEM 02** - oxigênio medicinal- cilindro 1m³, à R\$ 5,51;

**ITEM 03** - oxigênio medicinal- cilindro 2m³, à R\$ 5,51;

**ITEM 04** - oxigênio medicinal - cilindro 3,5m³, à R\$ 5,51;

**ITEM 05** - oxigênio medicinal - cilindro 10m³, à R\$ 4,20;

**ITEM 06** - oxigênio líquido - m³, incluindo comodato de um tanque criogênico com capacidade entre 800 e 900m³, à R\$ 1,59;

**ITEM 07** - ar comprimido medicinal não liquifeito - 7 m³, à R\$ 4,19.

Bauru, 08/06/2011 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações- S.M.S.

**ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS DE DIVERSOS MEDICAMENTOS. – PROCESSO Nº. 33.289/10 – R.P. 021/2010 – P.E. 057/10.**

**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IMAGING COMÉRCIO MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME**

**Item 17** – Fio de Nylon p/sutura 2/0 c/Agulha Triangular 2,5cm, 3/8 de circ. à R\$ 29,52 – marca Shalon;

**Item 18** – Fio de Nylon p/sutura 0 c/Agulha Triangular 3cm, 3/8 de circ. à R\$ 29,52– marca Shalon;

**TERESA GAGLIARDI HARA - ME**

**Item 01** – Cetamina 100mg Fr/Amp. de 10 ml à R\$ 16,80 – marca Cetamin;

**Item 02** – Cloridrato de Xylazina 2% Fr/Amp.10 ml à R\$ 10,40 – marca Xilazin 2%;

**Item 03** – Fipronil Ectoparasiticida Spray - Frasco 250 ml à R\$ 113,39 – marca Frontline Spray;

**Item 04** – Antihelmintico de Amplo Espectro p/ cães e gatos à R\$ 8,46 – marca Vermivet Filhote;

**Item 05** – Associação Antihelmintica comprimidos à R\$ 1,82 – marca Vermivet;

**Item 06** – Ketoprofeno Injetável 1% - Frasco 10 ml à R\$ 14,23 – marca Ketoflex;

**Item 07** – Ketoprofeno 10 mg comprimidos à R\$ 1,23 – marca Ketoflex;

**Item 08** – Enrofloxacino 2,5%- Frasco 20 ml à R\$ 4,22 – marca Chemitrix 2,5%;

**Item 09** – Enrofloxacino 50 mg comprimidos à R\$ 0,91 – marca Chemitrix;

**Item 10** – Coleira Antiparasitária - 48 cm à R\$ 45,25 – marca Scalibor;

**Item 11** – Associação de Tiletamina e Zolazepam à R\$ 66,58 – marca Zoletil 50;

**Item 12** – Ivermectina 1% - Injetável à R\$ 7,57 – marca Ivermectin/Ouro Fino;

**Item 13** – Antigalactogenio - comprimidos à R\$ 2,07 – marca Contralac 5;

**Item 14** – Suplemento Oral Vitamínico Mineral - Frasco à R\$ 15,60 – marca Metecel Pet;

**Item 15** – Vacina Triplíce Felina - Ampola à R\$ 7,88 – marca Ronvac;

**Item 16**– Suplemento Mineral Vitamínico e Aminoácido à R\$ 21,65 – marca Supre Gatos;

Bauru, 08/06/2011 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações – S.M.S.

**ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS – PROCESSO 09.888/10 – R.P. 07-10**

**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**

**ITEM 02** – Frasco/ampola contendo 500 mg de Ampicilina Sódica + Ampola Diluente; à R\$ 0,7177, Marca: Genérico/Teuto – cx c/50 ampolas

**ITEM 30** – Frasco de 75 ml de Suspensão Oral contendo em 5 ml 250 mg de Amoxicilina com 62,5 mg de Clavulanato; à R\$ 5,98, Marca: Genérico/Sandoz – cx c/01 frasco

**ITEM 45** – Comprimido contendo 300 mg de Carbonato de Lítio; à R\$ 0,079, Marca: Genérico/Hipolabor – cx c/500 comprimidos

**ITEM 48** – Comprimido contendo 100 mg de Clorpromazina; à R\$ 0,0795, Marca: Longactil/Cristália – cx c/200 comprimidos

**ITEM 75** – Comprimido contendo 100 mg de Ácido Acetil Salicílico; à R\$ 0,0069, Marca: Acetildor/ Sobral – cx c/1000 comprimidos

**ITEM 91** – Comprimido contendo 5 mg de Glibenclâmida; à R\$ 0,0078, Marca: Gliconil/Medquímica – cx c/500 comprimidos

**ITEM 122** – Comprimido contendo Alendronato de sódio 70mg; à R\$ 0,3099, Marca: Osteofar/Elofar – cx c/300 comprimidos

**ITEM 126** – Comprimido contendo 12,5 mg de Carvedilol; à R\$ 0,097, Marca: Carvedilat/Sigma Pharma – cx c/30 comprimidos

**ITEM 135** – Frasco de 60 ml contendo Permetrina loção 5%; à R\$ 2,7494, Marca: Keltrina/Multilab – cx c/01 frasco

**AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA**

**ITEM 83** – Cápsula contendo 500 mg de Cefalexina; à R\$ 0,1247, Marca: Genérico/Aurobindo – cx c/100 cápsulas

**BALM-LABOR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA**

**ITEM 82** – Comprimido contendo 25 mg de Captopril; à R\$ 0,0096, Marca: Genérico/Balm Labor – cx c/ 500 comprimidos

**BH FARMA COMÉRCIO LTDA**

**ITEM 102** – Comprimidos contendo 40 mg de Cloridrato de Propranolol; à R\$ 0,008, Marca: Propanolom/ Osório de Moraes – cx c/300 bl c/20 comprimidos

**ITEM 104** – Drágeas contendo 300 mg de Sulfato Ferroso; à R\$ 0,0224, Marca: Lomfer/Osório de Moraes – cx c/250 bl c/10 comprimidos

**CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

**ITEM 87** – Comprimidos contendo 0,25 mg de Digoxina; à R\$ 0,0194, Marca: Genérico/Pharlab – cx c/ 500 comprimidos

**CIRÚRGICA MAFRA LTDA**

**ITEM 141** – Comprimidos ou cápsulas contendo 200mg de Levodopa + 50mg de Carbidopa; à R\$ 1,66, Marca: Cronomet/Merck Sharp – cx c/20 comprimidos

**COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**

**ITEM 01** – Ampola de vidro de 3 ml contendo 50 mg/ml de Cloridrato de Amiodarona; à R\$ 0,6865, Marca: Genérico/Hipolabor – cx c/100 ampolas

**ITEM 17** – Ampola de vidro de 10 ml contendo Gluconato de Cálcio à 10%; à R\$ 0,615, Marca: Hipolabor – cx c/100 ampolas

**ITEM 22** – Frasco/ampola contendo 300.000 UI de Penicilina e 100.000 UI de Benzil Penicilina Potássica + Ampola Diluente; à R\$ 0,4793, Marca: Benzapen G/Teuto – cx c/50 frasco/ampola + diluente

**ITEM 41** – Frasco de 100 ml contendo Solução de 57,6 mg/ml de Valproato de Sódio Equivalente a 50 mg/ml de Ácido Valpróico; à R\$ 1,907, Marca: Genérico/Hipolabor – cx c/50 frascos

**ITEM 42** – Comprimido contendo 25 mg de Cloridrato de Amitriptilina; à R\$ 0,0169, Marca: Neo Amitriptilin/Neo Química – cx c/25 bl c/20 comprimidos

**ITEM 53** – Ampola de vidro de 5 ml contendo 50 mg/ml de Fenitoína Sódica; à R\$ 0,455, Marca: Genérico/ Teuto – cx c/72 ampolas

**ITEM 54** – Comprimido contendo 100 mg de Fenobarbital; à R\$ 0,0298, Marca: Genérico/Teuto – cx c/



05 bl c/20 comprimidos

**ITEM 57** – Cápsula contendo 20 mg de Cloridrato de Fluoxetina; à R\$ 0,0234, Marca: Genérico/Hipolabor – cx c/500 cápsulas

**ITEM 68** – Bisnaga com no mínimo 10 g contendo 1 mg de Acetato de Dexametasona por grama de creme; à R\$ 0,3894, Marca: Cortitop/Multilab – cx c/320 bisnagas

**ITEM 69** – Bisnaga com no mínimo 25 g contendo 0,625 mg de Estrógenos Conjugados por grama de creme; à R\$ 6,8935, Marca: Estrogenon/Sanval – cx c/50 tubos + aplicador

**ITEM 70** – Bisnaga com no mínimo 30 ml contendo 20 mg de Cloridrato de Lidocaina por ml de Geléia; à R\$ 1,19, Marca: Lidogel/Neo Química – cx c/50 bisnagas

**ITEM 74** – Comprimido contendo Acetato de Medroxiprogesterona 10 mg; à R\$ 0,2142, Marca: Medroxon/Sanval – cx c/10 comprimidos

**ITEM 78** – Comprimidos contendo 200 mg de Cloridrato de Amiodarona; à R\$ 0,0759, Marca: Angyton/Royton – cx c/50 bl c/10 comprimidos

**ITEM 79** – Cápsulas contendo 500 mg de Amoxicilina Triidratada; à R\$ 0,0569, Marca: Genérico/Prati Donaduzzi – cx c/40 bl c/21 cápsulas

**ITEM 131** – Comprimido contendo Ivermectina 6mg; à R\$ 0,2832, Marca: Vermectil/Cifarma – cx c/4 comprimidos

**ITEM 132** – Frasco com 30 ml contendo Miconazol, Nitrato loção 2%; à R\$ 0,4267, Marca: Micozen/Teuto – loção cremosa

#### **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**

**ITEM 07** – Tubete de Cloridrato de Prilocaina 30 mg + 3% Felipressina; à R\$ 0,36, Marca: Citocaina + Felipressina/Cristália – cx c/50 carpules

**ITEM 18** – Frasco/ampola de 5 ml contendo 5.000 UI/ml de Heparina Sódica; à R\$ 5,95, Marca: Hemofol/Cristália – cx c/25 frascos

**ITEM 24** – Ampola de vidro de 2 ml contendo 25 mg/ml de Cloridrato de Prometazina; à R\$ 0,58, Marca: Pamergan/Cristália – cx c/50 ampolas

**ITEM 55** – Ampola de vidro de 2 ml contendo 100 mg/ml de Fenobarbital Sódico em Veículo Aquoso; à R\$ 0,70, Marca: Fenocris/Cristália – cx c/50 ampolas

**ITEM 56** – Frasco de 20 ml contendo Solução de 40 mg/ml de Fenobarbital; à R\$ 1,17, Marca: Fenocris/Cristália – cx c/10 frascos

**ITEM 60** – Frasco conta gotas de 20 ml contendo 2 mg/ml de Haloperidol; à R\$ 1,33, Marca: Halo/Cristália – cx c/10 frascos

**ITEM 61** – Comprimido Contendo 25mg de Cloridrato de Imipramina; à R\$ 0,027, Marca: Imipra/Cristália – cx c/20 bl c/10 comprimidos

**ITEM 62** – Ampola de vidro de 2 ml contendo 50 mg/ml de Cloridrato de Meperidina (Petidina); à R\$ 0,93, Marca: Dolosal/Cristália – cx c/25 ampolas

**ITEM 64** – Comprimidos contendo 50 mg de Cloridrato de Naltrexona; à R\$ 6,10, Marca: Revia/Cristália – cx c/01 frasco c/30 comprimidos

**ITEM 67** – Bisnaga com no mínimo 30 gr; contendo 10 mg de Cloranfenicol + 0,6 UI de Colagenase por grama de creme; à R\$ 7,75, Marca: Kollagenase + Cloranfenicol/Cristália – cx c/10 bisnagas

#### **DIMACI/SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA**

**ITEM 12** – Ampola de vidro 1 ml contendo 1 mg/ml de Epinefrina; à R\$ 0,237, Marca: Adren/Hipolabor

**ITEM 34** – Frasco de 3 ml contendo Solução de Fluoresceína Sódica a 1%; à R\$ 6,00, Marca: Oftfluor/Oft-Vision

**ITEM 39** – Frasco de 5 ml contendo Solução Oftálmica de Maleato de Timolol a 0,5%; à R\$ 0,785, Marca: Genérico/Teuto

**ITEM 58** – Ampola de vidro de 1 ml contendo 5 mg/ml de Haloperidol; à R\$ 0,3128, Marca: Genérico/Teuto – cx c/60 ampolas

**ITEM 76** – Comprimidos contendo 500 mg de Ácido Acetil Salicílico; à R\$ 0,0223, Marca: Acetildor/Sobral – cx c/500 comprimidos

**ITEM 95** – Comprimido contendo 100 mg de Mebendazol; à R\$ 0,0209, Marca: Vermin/Lasa – cx c/6

**ITEM 105** – Comprimidos contendo 300 mg de Vitamina B1 (Tiamina); à R\$ 0,0874, Marca: Genérico/Hipolabor – cx c/500 comprimidos

**ITEM 118** – Litros de Solução de PVPI Tintura; à R\$ 9,50, Marca: Rioquímica

**ITEM 136** – Frasco de no mínimo 100 ml contendo Óleo Mineral; à R\$ 0,978, Marca: Levelax/Mariol

#### **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**ITEM 142** – Comprimidos ou cápsulas contendo 250mg de Levodopa + 25mg de Carbidopa; à R\$ 0,1199, Marca: Carbidol/Teuto – cx c/50 comprimidos

#### **FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICA FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA**

**ITEM 08** – Ampola de vidro de 3 ml contendo 25 mg/ml de Diclofenaco Sódico; à R\$ 0,185, Marca: Diclofarma/Farmace – cx c/100 ampolas

**ITEM 10** – Ampola de vidro de 2 ml contendo 500 mg/ml de Dipirona Sódica; à R\$ 0,194, Marca: Dipifarma/Farmace – cx c/100 ampolas

**ITEM 15** – Ampola de vidro de 2 ml contendo 10 mg/ml de Furosemida; à R\$ 0,1732, Marca: Furosefarma/Farmace – cx c/50 ampolas

**ITEM 32** – Frasco de 10 ml contendo Solução de 500 mg/ml de Dipirona Sódica ou Magnésica; à R\$ 0,2839, Marca: Farmace/Farmace – cx c/100 frascos

**ITEM 37** – Frasco de 15 ml contendo Solução de 200 mg/ml de Paracetamol; à R\$ 0,30, Marca: Farmace/armace – cx c/100 frascos

#### **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**

**ITEM 38** – Frasco de 500 ml contendo Solução de Glicerina a 12% + Sonda Retal; à R\$ 3,06, Marca: Glicenax/Fresenius – cx c/24 frascos

#### **GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA**

**ITEM 84** – Comprimido contendo 75 mg de Cinarizina; à R\$ 0,023, Marca: Civertin/Geolab – cx c/450 comprimidos

**ITEM 90** – Comprimidos contendo 40 mg de Furosemida; à R\$ 0,012, Marca: Diuremida/Geolab – cx c/500 comprimidos

**ITEM 96** – Comprimidos Revestidos contendo 850 mg de Metformina; à R\$ 0,023, Marca: Glicefor/Geolab – cx c/1000 comprimidos

**ITEM 107** – Comprimidos contendo 200 mg de Cetoconazol; à R\$ 0,053, Marca: Zolmicol/Geolab – cx c/500 comprimidos

#### **HYPERMARCAS S/A**

**ITEM 44** – Comprimido contendo 200 mg de Carbamazepina; à R\$ 0,0269, Marca: Tegrex/Neo Química – cx c/50 bl c/10 comprimidos

#### **HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA**

**ITEM 21** – Ampola de vidro de 1 ml contendo 20 mg/ml de N-Butil Brometo de Hioscina (Escopolamina); à R\$ 0,325, Marca: Hypocina/Hypofarma – cx c/100 ampolas

**ITEM 28** – Ampola de vidro de 2 ml contendo 5 mg/ml de Vitamina do Complexo B; à R\$ 0,48, Marca: Hyplex B/Hypofarma – cx c/100 ampolas

#### **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA**

**ITEM 06** – Frasco/ampola contendo 1 g de Cefalotina Base e 30 mg de Bicarbonato de Sódio + Ampola Diluente; à R\$ 1,096, Marca: Cefalotina + Diluente/ABL – cx c/100 frasco/ampola

#### **LABORIS FARMACÊUTICA LTDA**

**ITEM 97** – Comprimidos contendo 250 mg de Metildopa; à R\$ 0,0517, Marca: Metilvita/Laboris – cx c/500 comprimidos

#### **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**

**ITEM 03** – Ampola de vidro de 1 ml contendo 0,25 mg /ml de Sulfato de Atropina; à R\$ 0,161, Marca: Genérico/Hipolabor – cx c/100 ampolas

**ITEM 05** – Ampola de 10 ml de Bicarbonato de Sódio a 8,4%; à R\$ 0,3125, Marca: Samtec – cx c/200 ampolas

**ITEM 14** – Ampola de vidro de 1 ml contendo 10 mg/ml de Fitomenadiona intramuscular; à R\$ 0,455, Marca: Menadion/Cellofarm – cx c/50 ampolas

**ITEM 16** – Ampola de vidro de 2 ml contendo 40 mg/ml de Sulfato de Gentamicina; à R\$ 0,2525, Marca: Genérico/Hipolabor – cx c/100 ampolas

**ITEM 77** – Comprimidos contendo 100 mg de Aminofilina; à R\$ 0,019, Marca: Asmapen/Neoquímica – cx c/500 comprimidos

**ITEM 92** – Comprimido Oral contendo 10 mg de Isossorbida; à R\$ 0,0214, Marca: Angil/Sanval – cx c/500 comprimidos

**ITEM 108** – Bisnaga de no mínimo 30 gramas contendo Cetoconazol 20 mg por grama de creme; à R\$ 0,85, Marca: Genérico/Hipolabor – cx c/100 tubos

**ITEM 109** – Cápsula contendo 300 mg de Cloridrato de Clindamicina; à R\$ 0,24, Marca: Genérico/Teuto – cx c/16 comprimidos

**ITEM 113** – Frasco de 1 Litro de Água Oxigenada de 10 Volumes; à R\$ 2,05, Marca: Farmax – cx c/12 litros

#### **MAURO MARCIANO GARCIA DE FREITAS**

**ITEM 59** – Comprimido contendo 5 mg de Haloperidol; à R\$ 0,0216, Marca: Teuto

#### **MED CENTER COMERCIAL LTDA**

**ITEM 115** – Frasco de 01 litro de Glicerina Líquida; à R\$ 9,386, Marca: Ricie

#### **MERCK S/A**

**ITEM 93** – Comprimidos contendo Levotiroxina Sódica 25 MCG; à R\$ 0,0805, Marca: Euthyrox/Merck – cx c/50 comprimidos

#### **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**

**ITEM 25** – Frasco de 500 ml com sistema de infusão fechado, contendo Solução Gelatinosa à 3,5%; à R\$ 13,9285, Marca: Fresenius

#### **NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

**ITEM 100** – Comprimidos contendo 5 mg de Prednisona; à R\$ 0,0156, Marca: Meticorten/Prati Donaduzzi – cx c/600 comprimidos

**ITEM 106** – Comprimidos contendo 200mg de Aciclovir; à R\$ 0,056, Marca: Zovirax/Prati Donaduzzi – cx c/450 comprimidos

#### **PH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**ITEM 27** – Ampola de vidro de 1 ml contendo 0,5 mg/ml de Sulfato de Terbutalina; à R\$ 1,979, Marca: Genérico/Greenpharma – cx c/50 ampolas

**ITEM 33** – Frasco de 20 ml contendo Solução de Bromidrato de Fenoterol a 0,05%; à R\$ 1,05, Marca: Genérico/Hipolabor

**ITEM 35** – Brometo de Ipratrópio 0,250mg/ml solução para inalação, uso pediátrico e adulto - frasco de 20 ml solução; à R\$ 0,512, Marca: Genérico/Hipolabor

**ITEM 40** – Frasco de 5 ml contendo Solução Oftálmica de 3 mg/ml de Tobramicina; à R\$ 3,50, Marca: Genérico/E.M.S.

**ITEM 49** – Ampola de vidro de 2 ml contendo 5 mg/ml de Diazepam; à R\$ 0,277, Marca: Genérico/E.M.S. – cx c/01 ampola

**ITEM 81** – Cartela com 35 comprimidos contendo 0,35 mg de Noretindrona (Noretisterona); à R\$ 5,309, Marca: Norestin/Biolab-Sanus – cx c/35 comprimidos

**ITEM 88** – Comprimidos contendo 0,625 mg de Estrógenos Conjugados; à R\$ 0,178, Marca: Estrogenon/Sanval – cx c/21 comprimidos

**ITEM 125** – Comprimido contendo Carvedilol 3,125mg; à R\$ 0,0786, Marca: Karvil/Torrent – cx c/15 comprimidos

**ITEM 129** – Comprimidos de Liberação Lenta contendo 30 mg de Gliclazida; à R\$ 0,0899, Marca: Azukon/Torrent – cx c/30comprimidos

**ITEM 130** – Hidrocortisona, acetato creme 1% bisnaga 30g; à R\$ 3,1428, Marca: Genérico/Teuto

#### **PRATI, DONADUZZI CIA. LTDA**

**ITEM 36** – Frasco de 100 ml contendo Suspensão de 40 mg/ml de Benzoil Metronidazol; à R\$ 0,9121, Marca: Polibiotic/Prati Donaduzzi

**ITEM 71** – Bisnaga com no mínimo 10 gramas contendo 5 mg de Sulfato de Neomicina e 250 UI de Bacitracina Zíncica por grama de creme; à R\$ 0,5508, Marca: Genérico/Prati Donaduzzi

**ITEM 73** – *Bisnaga com no mínimo 40 g contendo 25 mg de Cloridrato de Tetraciclina e 12,5 mg de Anfotericina B por grama de creme*; à R\$ 4,35, Marca: Genérico/Prati Donaduzzi

**ITEM 89** – *Cápsulas contendo 150 mg de Fluconazol*; à R\$ 0,10, Marca: Genérico/Prati Donaduzzi

**ITEM 98** – *Comprimidos contendo 250 mg de Metronidazol*; à R\$ 0,0226, Marca: Genérico/Prati Donaduzzi

**ITEM 99** – *Comprimidos contendo 20 mg de Prednisona*; à R\$ 0,0349, Marca: Genérico/Prati Donaduzzi

**ITEM 101** – *Comprimidos contendo 25 mg de Cloridrato de Prometazina*; à R\$ 0,018, Marca: Genérico/Prati Donaduzzi

**ITEM 103** – *Comprimidos contendo 400 mg de Sulfametoxazol e 80 mg de Trimetoprima*; à R\$ 0,315, Marca: Genérico/Prati Donaduzzi

**ITEM 123** – *Comprimido contendo Alopurinol 300mg*; à R\$ 0,06, Marca: Genérico/Prati Donaduzzi

**ITEM 127** – *Frasco de 100 ml contendo Cetoconazol 2% xampu*; à R\$ 2,4107, Marca: Genérico/Prati Donaduzzi

#### PRODIET FARMACÊUTICA LTDA

**ITEM 29** – *Frasco de 150 ml contendo Pó para Suspensão à 50 mg/ml de Amoxicilina*; à R\$ 1,9497, Marca: Neo Moxicilin/Neo Química – cx c/50 frascos + copo

**ITEM 47** – *Comprimido contendo 2 mg de Clonazepam*; à R\$ 0,0208, Marca: Navotrax/Neo Química – cx c/500 comprimidos

#### PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A

**ITEM 139** – *Comprimidos ou cápsulas contendo 100mg de Levodopa + 25mg de Cloridrato de Benserazida*; à R\$ 1,01, Marca: Prolopa Dispesível/Roche – cx c/30 comprimidos

**ITEM 140** – *Comprimidos ou cápsulas contendo 200mg de Levodopa + 50mg de Cloridrato de Benserazida*; à R\$ 1,36, Marca: Prolopa/Roche – cx c/30 comprimidos

#### RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA

**ITEM 80** – *Comprimidos ou Cápsulas contendo 500 mg de Amoxicilina com 125 mg de Clavulanato*; à R\$ 0,6031, Marca: Ranbaxy/Ranbaxy – cx c/100 comprimidos

#### SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A

**ITEM 50** – *Comprimido contendo 10 mg de Diazepam*; à R\$ 0,016, Marca: Santiazepam/Santisa – cx c/1000 comprimidos (100 strip c/10 comprimidos)

**ITEM 51** – *Comprimido contendo 5 mg de Diazepam*; à R\$ 0,0154, Marca: Santiazepam/Santisa – cx c/1000 comprimidos (100 strip c/10 comprimidos)

#### SERVIMED COMERCIAL LTDA

**ITEM 09** – *Ampola de vidro de 10 ml contendo 3 mg/ml de Dimenidrato + 5 mg/ml de Piridoxina + 100 mg/ml de Glicose + 100 mg/ml de D. Frutose*; à R\$ 1,56, Marca: Dramin B6 DL IV/Nycomed

#### SODROGAS DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA

**ITEM 19** – *Frasco/ampola contendo Succinato Sódico de Hidrocortisona, correspondente à 100 mg + Ampola Diluente*; à R\$ 0,70, Marca: Androcortil/Teuto – cx c/50 ampolas + diluente

**ITEM 20** – *Frasco/ampola contendo Succinato Sódico de Hidrocortisona, correspondente à 500 mg + Ampola Diluente*; à R\$ 1,73, Marca: Androcortil/Teuto – cx c/50 ampolas + diluente

**ITEM 52** – *Comprimidos contendo 100 mg de Fenitoína*; à R\$ 0,0328, Marca: Genérico/Teuto – cx c/100 comprimidos

**ITEM 94** – *Comprimidos contendo Levotiroxina Sódica 50 MCG*; à R\$ 0,095, Marca: Levoid/Ache – cx c/30 comprimidos

**ITEM 138** – *Comprimidos contendo Levotiroxina Sódica 100 MCG*; à R\$ 0,064, Marca: Levoid/Ache – cx c/30 comprimidos

#### UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A

**ITEM 04** – *Ampola de vidro de 1 ml contendo 3 mg de Acetato de Betametasona (Suspensão) e 3 mg de Fosfato Sódico de Betametasona (Solução)*; à R\$ 2,9554, Marca: Beta-Long/União Química – cx c/25 ampolas

**ITEM 23** – *Ampola de vidro de 5 ml contendo 20 mg/ml de Pentoxifilina*; à R\$ 1,07, Marca: Vascer/União Química – cx c/50 ampolas

**ITEM 63** – *Ampola de vidro de 3 ml contendo 5 mg/ml de Midazolam*; à R\$ 0,69, Marca: Dormium/União Química – cx c/05 ampolas

**ITEM 66** – *Drágeas contendo 100 mg de Cloridrato de Tioridazina*; à R\$ 0,59, Marca: Unitidazin/União Química – cx c/20 comprimidos

#### VALE COMERCIAL LTDA

**ITEM 11** – *Ampola de vidro de 10 ml contendo 5 mg/ml de Cloridrato de Dopamina em Veículo Aquoso*; à R\$ 0,384, Marca: Genérico/Neo Química – cx c/50 ampolas

**ITEM 26** – *Ampola de vidro de 5 ml contendo 80 mg/ml de Sulfametoxazol + 16 mg/ml de Trimetoprima*; à R\$ 1,176, Marca: Bac-Sulfitrim 400 + 80/Ducto – cx c/50 ampolas

**ITEM 46** – *Frasco de 5 ml contendo Solução Oftálmica de 10 mg/ml de Cloridrato de Ciclopentolato*; à R\$ 5,105, Marca: Ciclolato Colírio/Latinofarma – cx c/01 frasco

**ITEM 111** – *Comprimido contendo 500 mg de Sulfadiazina*; à R\$ 0,0696, Marca: Sulfazina/Sobral – cx c/50 comprimidos

**ITEM 121** – *Frasco de 01 Litro de Vaselina Líquida*; à R\$ 7,00, Marca: Ricie/Ricie – cx c/12 frascos

**ITEM 124** – *Comprimido contendo Carbonato de Cálcio 500 mg + Colecalciferol 400UI*; à R\$ 0,72, Marca: Osteonutri 600 + 400 UI/Medley – cx c/60 comprimidos revestidos

**ITEM 133** – *Comprimidos de Nitrofurantoina 100 mg*; à R\$ 0,16, Marca: Nitrofen/Teuto – cx c/24 comprimidos

#### VIC PHARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

**ITEM 117** – *Litros de Solução de PVPI Degermante*; à R\$ 7,69, Marca: Vic Pharma – cx c/12 embalagens de 1000 ml cada

**ITEM 119** – *Litros de Solução Aquosa de PVPI Tópico*; à R\$ 7,26, Marca: Vic Pharma – cx c/12 embalagens de 1000 ml cada

#### WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**ITEM 86** – *Comprimidos contendo 50 mg de Diclofenaco Sódico*; à R\$ 0,0118, Marca: Resodic/Vitamed – cx c/25 comprimidos

Bauru, 08/06/2011 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações – S.M.S.

**ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AOS PACIENTES RESIDENTES NAS R.TS (RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS) DO MUNICÍPIO, BEM COMO PACIENTES INSCRITOS NO PROGRAMA DST/AIDS. – PROCESSO Nº. 47.195/10 – R.P. 26/10 – P.E. 77/10**

#### MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP:

**Item 01** - AÇUCAR TIPO REFINADO – KG à R\$ 2,45; **Item 02** - ADOÇANTE LÍQUIDO 100 ML – FRASCO à R\$ 2,15; **Item 03** - ARROZ AGULHINHA, TIPO 1 - PACOTE C/ 05 KG à R\$ 1,83; **Item 04** - CAFE EM PO TORRADO E MOIDO EMBALADO A VACUO – PCT 500G à R\$ 4,27; **Item 05** - ACHOCOLATADO EM PÓ - EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 1kg à R\$ 5,29; **Item 06** - EXTRATO DE TOMATE EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 340G à R\$ 1,54; **Item 07** - FARINHA DE TRIGO COMUM PACOTE DE 01 KG à R\$ 1,35; **Item 08** - FEIJÃO CARIOQUINHA, LIMPO TIPO I – KG à R\$ 3,65; **Item 09** - LEITE DE VACA INTEGRAL LONGA VIDA - TETRA PAK C/1 L à R\$ 2,10; **Item 10** - OLEO VEGETAL DE SOJA LATAS OU EMBALAGEM PLASTICA DE 900ML à R\$ 3,47; **Item 11** - SAL IODADO REFINADO –C/ NO MÍNIMO 1KG à R\$ 0,85; **Item 12** - SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL, C/ NO MÍNIMO 125G à R\$ 2,35; **Item 13** – MILHO VERDE EM CONSERVA, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 300G à R\$ 1,15; **Item 14** - MACARRÃO ESPAGUETE OU PARAFUSO, MASSA COM SEMOLA – KG à R\$ 2,15; **Item 15** - SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS, SABOR CAJÚ EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 500 ML à R\$ 2,47; **Item 16** - FARINHA DE MANDIOCA KG – PACOTE à R\$ 2,67; **Item 17** – FARINHA DE MILHO, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 1KG – UN à R\$ 1,97.

#### CEREALISTA CAIÇARA LTDA.:

**Item 18** - EMBALAGEM PRONTA PARA ENTREGA, CADA UMA CONTENDO OS SEGUINTE PRODUTOS: - 1 pacote de 03 kg de açúcar refinado; 1 pacote de 05 kg de arroz agulhinha, tipo 1, polido, longo fino, ; 1 pacote de bolacha doce tipo maisena ou de leite, em pacote de no mínimo 360 g; 1 pacote de bolacha salgada cream cracker de no mínimo 360g; - biscoito salgado a base de água e sal; 2 pacotes de café - torrados e moidos, embalado à vácuo puro, automatizadamente, embalagem tipo tijolo com 500 grs; 1 pacote de farinha de milho de 500 g.; 2 Pacotes de 01 kg feijão carioquinha, limpo, maquinado, tipo I, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionados em saco plástico de 01kg, ; 1 pacote de fubá de milho de 500gr; 3 pacotes de 1 kg de leite em pó integral instantâneo, em embalagem aluminizada; 04 Pacotes de 500 g de macarrão tipo espaguete ou parafuso, massa seca com ovos; 2 frascos de 900 ml de óleo vegetal de soja comestível; 4 Polpas de tomate em embalagem tetrapack de no mínimo 340 g; 4 latas de sardinha em óleo de no mínimo 125 g; 1 Caixa de no mínimo 200 gramas de chá tostado, derivado de Erva Mate; à R\$ 96,66.

Divisão de Compras e Licitações, 08/06/2011 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)  
Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações - S.M.S.

## Seção IV Autarquias e Empresa Pública

### COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior  
Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h00 - 12h00 das 14h00 - 17h00

Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31

Telefone Geral: 3235-9222

CEP: 17011-0001

- 1 - Diretoria - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - Divisão de Arrecadação e Cobrança - 3235-9211e 3235-9223.
- 3 - Divisão Jurídico Contencioso - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - Divisão Jurídico Imobiliário- 3235-9215 e 3235-9228
- 5 - Divisão de Contratos e Transferência - 3235-9205 e 3235-9212.
- 6 - Divisão de FCVS - 3235-9206 e 3235-9221.
- 7 - Divisão de Recursos Humanos - 3235-9208 e 3235-9214
- 8 - CPD - 3235-9216 e 3235-9218.
- 9 - Compras - 3235-9217.
- 10 - Portaria - 3235-9213.
- 11 - Fax - 3235-9202 e 3235-9224
- 12 - Divisão de Engenharia - 3235-9204.
- 13 - Divisão de Contabilidade - 3235-9207 e 3235-9219.

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU, torna público, por meio de sua Comissão de Licitação, que no PREGÃO (presencial), menor preço unitário, nº. 03/2011, que teve como objeto a CONTRATAÇÃO DE COMPANHIA SEGURADORA PARA FORMALIZAÇÃO DE SEGURO HABITACIONAL EM APÓLICE DE MERCADO – SH/AM, NA QUAL A SEGURADORA A SER CONTRATADA ASSUMA COBERTURA MÍNIMA PARA OS RISCOS DE MORTE E INVALIDEZ PERMANENTE DO MUTUÁRIO E DE DANOS FÍSICOS AO IMÓVEL, e que foi realizada em 07/06/2011, fora declarada vencedora a COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS, com os seguintes valores: A) TAXA PARA MORTE E INVALIDEZ PERMANENTE - MIP = 0,0697% B) TAXA PARA COBERTURA DE DANOS FÍSICOS NO IMÓVEL – DFI = 0,0215% Em 07/06/2011 o processo foi devidamente homologado pelo Sr. Diretor Presidente.

# DAE

## Departamento de Água e Esgoto

André Luiz Andreoli  
Presidente

### E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br  
planejamento@daebauru.com.br  
juridico@daebauru.com.br  
financeiro@daebauru.com.br  
administrativo@daebauru.com.br  
tecnica@daebauru.com.br  
producao@daebauru.com.br  
imprensa@daebauru.com.br  
cpd@daebauru.com.br  
compras@daebauru.com.br  
rh@daebauru.com.br  
geo@daebauru.com.br  
gabinete@daebauru.com.br  
dao@daebauru.com.br  
corregedoria@daebauru.com.br

### Portarias da Presidência:

#### Portaria nº 218/2011-DAE:

NOMEANDO o Sr. VALDECIR FERREIRA RG. 30.541.810-5, para o cargo efetivo de Ajudante de Obras, referência 3, grau A, a partir do dia 25 de maio de 2011.

Bauru, 23 de maio de 2011.

#### Portaria nº 219/2011-DAE:

NOMEANDO o Sr. DIONE HENRIQUE BENICIO, RG. 44.547.274-1, para o cargo efetivo de Ajudante de Obras, referência 3, grau A, a partir do dia 25 de maio de 2011.

Bauru, 23 de maio de 2011.

#### Portaria nº 230/2011-DAE:

NOMEANDO o Sr. HEBER SOARES VIEIRA, RG 35.093.560-9, para o cargo efetivo de Engenheiro I, referência 19, grau A, a partir do dia 06 de junho de 2011.

Bauru, 02 de junho de 2011.

#### Portaria nº 231/2011-DAE:

NOMEANDO a Sra. FRANCISLAINE GALHARDO, RG. 41.305.229-1, para o cargo efetivo de Auxiliar de Administração, referência 6, grau A, a partir do dia 06 de junho de 2011.

Bauru, 02 de junho de 2011.

#### Portaria nº 232/2011-DAE:

EXONERANDO A PEDIDO a Sra. AMANDA CAROLINY COSTA DA SILVA, portadora do R.G.33.808.380-7-SSP-SP, do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, a partir do dia 06 de junho de 2011, de acordo com Processo nº 4833/2011-DAE.

Bauru, 03 de junho de 2011.

## EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Antonio Mondelli Júnior  
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru  
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário  
<http://www.emdurb.com.br>  
Pabx : ( 14 ) 3233 9000

administracao@emdurb.com.br  
presidencia@emdurb.com.br  
sistemaviario@emdurb.com.br

limpezapublica@emdurb.com.br

### PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO

A Emdurb - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, através de seu Presidente Antonio Mondelli Júnior, torna pública a PRORROGAÇÃO do prazo de validade do Processo Seletivo (03/09) para a função de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**, homologado em 09/06/2009, por mais 02 (dois) anos, até 09/06/2013.

ANTONIO MONDELLI JÚNIOR  
PRESIDENTE - EMDURB

### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Termo nº 029/2011

Processo nº 2818/2009

Contratante: SÉ SUPERMERCADO LTDA

Contratada: EMDURB

Objeto: Recebimento, disposição e operação dos resíduos sólidos domiciliares ou compatíveis no aterro sanitário.

Valor: R\$ 27,15/ Tonelada pelo recebimento e disposição dos resíduos e R\$ 42,31/ Tonelada pela operação no aterro.

Assinatura: 19/05/11.

Bauru, 09 de junho de 2011.

Presidente da EMDURB

Atendendo ao disposto o artigo 5º da Lei 8.666/93 e suas alterações, a EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU, através de sua Contabilidade, pública as justificativas para quebra da ordem cronológica de pagamento, referente o mês de **MAIO/2011** :

Informamos que houve pagamento fora da ordem cronológica de pagamento devido à não execução do serviço no prazo estipulado, por parte do fornecedor, conforme licitação.

Processo 0059/10 - Concorrência Pública nº 001/10

Fornecedor: **MONTE AZUL ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.**

Bauru, 09 de Junho de 2011.

João Carlos Tascin

Contador – EMDURB.

CRC nº 1SP119378/0-0

Em cumprimento ao previsto na Lei Municipal 4.392/99, vem publicar o custo com os serviços referente o mês de **Maio de 2011**, a seguir descritos:

Processo nº 3724/10 – Pregão para Registro de Preços nº 018/2010

Objeto: Refeições em marmiteix para funcionários da EMDURB.

Contratada: Bandolin Fornecimento de Refeições Ltda

Valor: R\$ 13.951,76

Processo nº 6997/10 - Registro de Preços nº 026/10

Objeto: Serviços de Borracharia.

Contratada: CR dos Santos Borracharia EPP.

Valor: R\$ 5.026,08

Bauru, 09 de Junho de 2011.

Presidente da Comissão de Licitação

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2011

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/11 – Processo nº 3094/11, regime menor preço. Abertura da sessão em **22/06/2011 às 09 hs**, na Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA COLETA, TRANSPORTE, DESCONTAMINAÇÃO, DESTINAÇÃO E DISPOSIÇÃO AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE LÂMPADAS FLUORESCENTES, VAPOR DE MERCÚRIO, VAPOR DE SÓDIO, VAPOR METÁLICO E LUZ MISTA**, conforme especificações no Anexo I do edital.

O edital está disponível no site: [www.emdurb.com.br](http://www.emdurb.com.br), licitações e na EMDURB, Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, piso superior, setor de compras das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hs, informações sobre o edital: [martasouza@emdurb.com.br](mailto:martasouza@emdurb.com.br), ou pelo Fone (0xx14) 3233-9040.

Bauru, 08 de junho de 2011.

Comissão de Licitação.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 032465

Processo nº 2449/09 - Pregão Presencial nº 012/09

Contratante: EMDURB

Contratada: SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Serviço de ativação e manutenção de faixas, no período de 21/03/11 à 20/04/11.

Valor Total: R\$ 8.264,08

Cond. Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente ao serviço.

Assinatura: 03/06/11.

Bauru, 08 de junho de 2011.

Presidente da EMDURB.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 032466

Processo nº 2320/10 - Inexigibilidade

Base Legal art. 25, da Lei 8.666/93.

Contrato nº 011/2010

Contratante: EMDURB

Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT CORREIOS.

Objeto: Serviço de Postagem.

Valor Total: R\$ 23.738,54

Assinatura: 03/06/11

Bauru, 08 de junho de 2011.

Presidente da EMDURB

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 032437

Processo nº 2815/10 - Registro de Preços nº 015/10

Contratante: EMDURB

Contratada: REDE BOM DIA DE COMUNICAÇÕES LTDA.

Objeto: 128 cm. Publicação em Jornal local.

Valor Total: R\$ 448,00



Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente.

Assinatura: 03/06/11

Bauru, 08 de junho de 2011.

**Presidente da EMDURB.**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 032451**

Processo nº 1453/10 - Registro de Preços nº 009/10

Contratante: EMDURB

Contratada: ATLANTA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.

Objeto: 10.000 lts. Óleo Diesel.

Valor Total: R\$ 17.570,00

Cond. Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente ao abastecimento.

Assinatura: 03/06/11

Bauru, 08 de junho de 2011.

Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 032453**

Processo nº 1453/10 - Registro de Preços nº 009/10

Contratante: EMDURB

Contratada: REDE LK DE POSTOS LTDA.

Objeto: 4778.187 lts. Álcool (combustível).

Valor Total: R\$ 7.324,96

Cond. Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente ao abastecimento.

Assinatura: 03/06/11

Bauru, 08 de junho de 2011.

Presidente da EMDURB

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 032454**

Processo nº 1453/10 - Registro de Preços nº 009/10

Contratante: EMDURB

Contratada: REDE LK DE POSTOS LTDA.

Objeto: 3975.719 lts. Gasolina

Valor Total: R\$ 10.014,84

Cond. Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente ao abastecimento.

Assinatura: 03/06/11

Bauru, 08 de junho de 2011.

Presidente da EMDURB

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 032445**

Processo nº 8942/10 - Registro de Preços nº 037/10

Contratante: EMDURB

Contratada: LIVRARIA E PAPELARIA DUQUE DE BAURU LTDA EPP.

Objeto: 210 un. Bobina para PDV 89mm x 22 mm 02 vias

Valor Total: R\$ 420,00

Condições de Pagamento: 30 dias da entrega.

Assinatura: 03/06/11

**Bauru, 08 de junho de 2011.**

**Presidente da EMDURB.**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 032446**

**Processo nº 1821/10 - Pregão para Registro de Preços nº 011/10**

Contratante: EMDURB

Contratada: ELTON TEIXEIRA BUENO ME.

**Objeto: 003 un. Fita impressora LX 300/ LX 810; 001 un. Cart. HP T45 preto C51645A; 002 un. Toner para impressora HP 4550 preto – C4191A; 004 un. Toner para impressora HP 4100 preto – C8061X; 003 un. Toner para impressora HP 1200 preto C7115X; 005 un. Toner para impressora HP laser jet 1300 Q2613X; 002 un. Toner para impressora HP 1160 Q5949A; 004 un. Toner para impressora HP 1320 (Q5949X); 002 un. Toner para impressora HP laser jet P2015 Q 7553X; 004 Remanufatura Toner HP laser P 2015 Q7553X; 006 Remanufatura Toner HP 4100 preto C8061X; 006 Remanufatura Toner HP 1320 Q5949X; 003 Remanufatura Toner HP laser jet Q2613X; 001 Remanufatura Toner HP P 1005 CB435A; 005 Remanufatura Toner HP 4015 N CC364X.**

Valor Total: R\$ 10.487,54

Cond. Pagamento: 30 dias da entrega.

Assinatura: 03/06/11

Bauru, 08 de junho de 2011.

Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 032447**

Processo nº 8060/10 - Pregão para Registro de Preços nº 033/10

Contratante: EMDURB

Contratada: KID LIXO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA EPP.

Objeto: 060 (pt. 100 un.) Saco plástico 100 litros (varrição).

Valor Total: R\$ 3.063,60

Condições de Pagamento: 30 dias da entrega.

Assinatura: 03/06/11

Bauru, 08 de junho de 2011.

Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 32464**

**Processo n.º 6774/10 - Pregão para Registro de Preços n.º 025/10**

Contratante: EMDURB

Contratada: RODOESTE SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS VIÁRIOS LTDA ME.

Objeto: 200 kg. Fita de Aço Galvanizado 3/4.

Valor Total: R\$ 1.480,00

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega.

Assinatura: 03/06/11

Bauru, 08 de junho de 2011.

Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 032455**

Processo nº 3724/10 - Registro de Preços nº 018/10

Contratada: BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA. Contratante: EMDURB.

Objeto: 2.442 unidades de refeições (marmitex).

Valor Total: R\$ 14.261,28

Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês.

Assinatura: 03/06/11

Bauru, 08 de junho de 2011.

**Presidente da EMDURB.**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 032463**

Processo nº 431/10 - Pregão para Registro de Preços nº 003/10

Contratante: EMDURB

Contratada: FAMA SERVIÇOS DE LAVAR E SECAR ROUPAS LTDA.

Objeto: 24 M.O. Serviço de lavanderia (T. banho).

Valor Total: R\$ 72,00

Cond. Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente.

Assinatura: 03/06/11.

Bauru, 08 de junho de 2011.

Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 032450**

Processo nº 7549/10 - Pregão para Registro de Preços nº 031/10

Contratante: EMDURB

Contratada: INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PROD. DE LIMP. MACATUBA LTDA ME.

Objeto: 400 LTS. Desinfetante

Valor Total: R\$ 268,00

Condições de Pagamento: 30 dias da entrega.

Assinatura: 03/06/11

Bauru, 08 de junho de 2011.

Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 032461**

Processo nº 7429/10 - Registro de Preços nº 029/10

Contratante: EMDURB

Contratada: CARLOS EDUARDO DE SOUZA FERREIRA PADARIA ME.

Objeto: 399,88 kg. de pão d'água

**Valor total: R\$ 2.799,16**

**Condições de pagamento: 10º dia útil do mês subsequente ao fornecimento.**

Assinatura: 03/06/11.

Bauru, 08 de junho de 2011.

Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 032462**

Processo nº 7429/10 - Registro de Preços nº 029/10

Contratante: EMDURB

Contratada: CARLOS EDUARDO DE SOUZA FERREIRA PADARIA ME.

Objeto: 57,188 kg de pão d'água; 20,748 kg Pão de Leite (tipo cachorro quente).

**Valor total: R\$ 576,68**

**Condições de pagamento: 10º dia útil do mês subsequente ao fornecimento.**

Assinatura: 03/06/11.

Bauru, 08 de junho de 2011.

Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 032460**

Processo nº 8598/10 - Registro de Preços nº 034/10

Contratante: EMDURB

Contratada: MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP.

Objeto: 200 kg Açúcar refinado; 100 kg. Café; 120 kg margarina com pote 500 gramas.

Valor Total: R\$ 1.864,40

Cond. Pagamento: 30 dias da entrega.

Assinatura: 03/06/11.

Bauru, 08 de junho de 2011.

Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 032448**

Processo nº 7549/10 - Registro de Preços nº 031/10

Contratante: EMDURB

Contratada: LSV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP.

Objeto: 024 lts. álcool hidratado 96 GL; 084 Pt. Esponja de Aço; 200 l. cloro líquido; 12 un. limpa vidros 500 ml.

Valor Total: R\$ 451,68

Cond. Pagamento: 30 dias da entrega.

Assinatura: 03/06/11.

Bauru, 08 de junho de 2011.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 032258  
 Processo nº 193/11 - Pregão para Registro de Preços nº 001/11  
 Contratante: EMDURB – Contratada: ML DA SILVEIRA ME.  
 Objeto: 2.560 rolos de Papel higiênico.  
 Valor Total: R\$ 2.713,60  
 Condições de Pagamento: 30 dias da entrega.  
 Assinatura: 03/06/11  
 Bauru, 08 de junho de 2011.  
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 032165  
 Processo nº 7549/10 - Registro de Preços nº 064/10  
 Contratante: EMDURB – Contratada: ML DA SILVEIRA ME.  
 Objeto: 020 un. Balde plástico 10 lts; 480 RI. Papel Higiênico (rolo de 300 mts.)  
 Valor Total: R\$ 973,80  
 Cond. Pagamento: 30 dias da entrega.  
 Assinatura: 19/04/11.  
 Bauru, 30 de Abril de 2011.  
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DA PERMISSÃO Nº 001/11  
 Processo nº 8538/10 – Concorrência Pública  
 Permitente: EMDURB. Permissionária: JOÃO PAULO LABORDA RODRIGUES ME.  
 Objeto: Aumento do espaço do Ponto nº 003 que passa a ter área total ocupada de 5,84m², passando o valor da contraprestação mensal para R\$ 1.868,80 (um mil oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).  
 Fundamentação Legal: artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93.  
 Assinatura: 01/06/11  
 Bauru, 09 de Junho de 2011.  
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DA PERMISSÃO Nº 002/11  
 Processo nº 8538/10 – Concorrência Pública  
 Permitente: EMDURB. Permissionária: ANA MARIA CASTELANI ME.  
 Objeto: Aumento do espaço do Ponto nº 002 que passa a ter área total ocupada de 5,88m², passando o valor da contraprestação mensal para R\$ 658,60 (seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos),  
 Fundamentação Legal: artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93.  
 Autoriza também a comercialização de sucos industrializados Fundamentação: cláusula 1.3 da referida permissão.  
 Assinatura: 01/06/11  
 Bauru, 09 de Junho de 2011.  
 Presidente da EMDURB.

## FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Vanderlei Aparecido Tomiati  
 Presidente

[www.funprevbauru.com.br](http://www.funprevbauru.com.br)

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

### HORÁRIO E LOCAIS DE ATENDIMENTO

#### Divisão Administrativa e Previdenciária

Rua Joaquim da Silva Marta, nº 13-44, Vila Santa Izabel, CEP 17014-010

Telefones 3223-7901 – 3227-1444 – 3223-7071

Segunda à Sexta-feira das 8h às 12h e das 13h às 17h.

#### Presidência, Divisão Financeira, Procuradoria e Conselhos

Rua Agenor Meira, nº 17-80, Vila Noemy, CEP 17014-460

Telefone - 3223-7000

Segunda à Sexta-feira das 8h à 12h e das 13h às 17h.

#### EMAILS

-presidente@funprevbauru.com.br  
 -dirfinan@funprevbauru.com.br  
 -dirprev@funprevbauru.com.br  
 -juridico@funprevbauru.com.br  
 -diradm@funprevbauru.com.br  
 -cpd@funprevbauru.com.br  
 -conselho@funprevbauru.com.br  
 -folpag@funprevbauru.com.br  
 -servsocial@funprevbauru.com.br  
 -economista1@funprevbauru.com.br  
 -contabilidade@funprevbauru.com.br

#### OUVIDORIA

[ouvidoria@funprevbauru.com.br](mailto:ouvidoria@funprevbauru.com.br)

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

### Presidência

Processo nº:1416/2011  
 Interessado: LAURO CAPUTO  
 Assunto: Desconto Funprev  
**PROCESSO INDEFERIDO** nos termos do artigo 20 inciso VII, da Lei Municipal nº. 4830/02 (alterada pela Lei Municipal nº. 5397/06).

Bauru, 08 de junho de 2011.

### PORTARIAS DA PRESIDENCIA

#### PORTARIA Nº 108/2011

**APOSENTA** voluntariamente, a partir do dia 08 de junho de 2011, a Sra Iracema Domingues Silva, portadora do RG nº 5.604.787 SSP/SP e CPF/MF nº 247.795.268-41, servidor da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Auxiliar em Saúde / Auxiliar de Enfermagem, padrão B-10, com proventos proporcionais, conforme procedimento administrativo nº 1377/2010, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 40, § 1º incisos III, alínea “b” da Constituição Federal c/c art. 92-B incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.

Bauru, 08 de junho de 2011.

## PODER LEGISLATIVO

Roberval Sakai Bastos Pinto  
 Presidente

## Atos da Presidência

**PORT. RH-048/2011**, concedendo aos *servidores efetivos* abaixo relacionados o adicional por tempo de serviço – BIÊNIO, dentro do ano de 2011, nas respectivas datas de concessão:

Nome do Servidor	Matric.Qualificação Funcional – Carreira	Concessão	Perc. (%)
Miguel Angelo Veiria Filho	00153Operador Técnico Áudio e Vídeo	Abril	20
Sérgio C. Soares de Moraes	00069Agente de Segurança Legislat.	Junho	20

Registrada na Diretoria de Recursos Humanos  
 Wilson B. Volpe - DRH

**SÚMULA DA DECISÃO DO PRESIDENTE DA CMB – Processo RH-001/2011** – Sindicância a fim de apurar todos os fatos ocorridos em 27/01/2011 relatados no BO nº 1204/2011: **DETERMINO** o arquivamento do presente processo, conforme conclusão da Comissão.  
 Bauru, 08 de Junho de 2011.

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO  
 PRESIDENTE

## Atos da Mesa Diretora

### ATO DA MESA Nº 020/2011

Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0303319-54.2010 (antigo nº 990.10.303319-1 - Lei nº 5810, de 25/11/2009 – dispõe sobre o atendimento reservado para clientes das Agências Bancárias e Instituições Financeiras estabelecidas no município de Bauru, bem como, o vídeo monitoramento das mesmas, e dá outras providências).

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, considerando o decidido na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0303319-54.2010 (antigo nº 990.10.303319-1), requerida perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo pela Federação Brasileira dos Bancos - FEBRABAN contra o Presidente da Câmara Municipal de Bauru, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica declarada sem eficácia a norma contida na Lei Municipal nº 5810, de 25 de novembro de 2009, em virtude de decisão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 02 de março de 2011, por votação unânime, nos autos do processo da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0303319-54.2010 (antigo nº 990.10.303319-1).

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 03 de junho de 2011.

**ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO**  
Presidente

**LUIZ CARLOS BASTAZINI**  
1º Secretário

**CHIARA RANIERI BASSETTO**  
2º Secretário

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara Municipal,  
na mesma data.

**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**  
Diretora de Apoio Legislativo

**RESOLUÇÃO Nº 496**  
De 07 de junho de 2011

Dá nova redação ao § 2º-  
A do artigo 36 da  
Resolução nº 263/90 –  
Regimento Interno.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 15, item I, letra “m”, da Resolução 263/90, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O § 2º-A do artigo 36 da Resolução nº 263/90, passa a ter a seguinte redação:

Art. 36- ...

“§ 2º-A – Os membros, caso solicitem, disporão de dois dias úteis para seu voto em separado, vedada a requisição de documentos ou pareceres de terceiros, exceto ao autor.” (NR)

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 07 de junho de 2011.

**ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO**  
Presidente

**LUIZ CARLOS BASTAZINI**  
1º Secretário

**CHIARA RANIERI BASSETTO**  
2ª Secretária

Registrada na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**  
Diretora de Apoio Legislativo

## Atos da Diretoria

P119/2011

### PROJETO DE LEI

Isenta do pagamento de taxas de inscrição para Processo Seletivo ou Concurso Público Municipal os que comprovarem, com documentação, doação de sangue, no mesmo ano, em hospitais públicos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - A emenda, o Art. 1º da Lei nº 5340, de 16 de março de 2006, que alterou a Lei nº 4385, de 15 de abril de 1999, passam a ter as redações abaixo, acrescentando-se um Parágrafo Único:

“Modifica a Lei nº 5340, de 16 de março de 2006, que isenta do pagamento de taxa de inscrição para Processo Seletivo, Concurso Público ou Prova de Seleção, os que comprovarem, com documentação, doação de sangue, no mesmo ano, em hospitais públicos e privados do Município.” (NR)

“Art. 1º - Os doadores de sangue do sexo masculino que contarem com o mínimo de 03 (três) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses e os doadores do sexo feminino que contarem com o mínimo de 03 (três) doações de sangue nos últimos 15 (quinze) meses, estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição em concursos públicos promovidos pela administração direta e indireta do município.” (NR)

“Parágrafo Único - Para a contagem do intervalo de 12 e/ou 15 meses referidos no artigo primeiro, deverá ser considerado o período imediatamente anterior a qualquer um dos dias em que permanecer aberta às inscrições para o referido concurso.”(NR)

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 06 de junho de 2011.

**PAULO EDUARDO DE SOUZA**

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A obtenção de doadores voluntários, por motivação humanitária, constitui-se numa tarefa árdua hoje em nosso país, impondo trabalho extensivo de informação, educação e comunicação.

A comunidade ainda não criou o hábito de doar sangue voluntariamente e com frequência. O desafio, portanto é investir em programas que promovam o fornecimento mais seguro de sangue pela captação e fidelização de doadores voluntários não remunerados e provenientes de populações de baixo risco.

A mudança que estamos propondo a Lei 4.385/99 alterada pela lei municipal n.º 5.340/06 vem ao encontro dos objetivos dos objetivos do Hemonúcleo de Bauru, que é fidelização de doadores, aumento de participação de mulheres e a valorização dos doadores, que não devem ser remunerados direta ou indiretamente. Na forma original da lei vigente incentiva a realização da doação apenas com o intuito de obter o benefício pecuniário.

A diferença entre o número de doações e os intervalos para recebê-lo estar diferenciado por sexo, se justifica em decorrência de que a legislação do Ministério da Saúde (RDC N.º 57, de 16/12/2010) determinar que as mulheres podem realizar doações a cada 90 dias e não mais que 03 doações de sangue a cada 60 dias (2 meses) e não mais que 04 doações no intervalo de 12 meses.

Bauru, 06 de junho de 2011

**PAULO EDUARDO DE SOUZA**

### PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA

Dá nova redação ao Art. 8º da Lei Orgânica do Município.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 32, parágrafos 1º e 2º da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte emenda:

Art. 1º - O Artigo 8º da Lei Orgânica do Município passa a ter a seguinte redação:

“Art. 8º - O Poder Legislativo é exercido pela Câmara Municipal, composta de 17 (dezesete) Vereadores eleitos nos termos das normas legais pertinentes da Legislação Federal que trata da matéria.” (NR)

Art. 2º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 06 de junho de 2011.

**DIVERSOS VEREADORES**

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A presente emenda tem por finalidade principal, restaurar o número ímpar no Plenário desta Casa Legislativa.

É histórico em nossa Edilidade, o número ímpar de cadeiras, a fim de evitar empates nas decisões.

Na atual legislatura, foi instituído número par em razão de decisão da Resolução do Tribunal Superior Eleitoral.

Verificamos que tal decisão não foi acertada, visto que gera a possibilidade de voto duplo ao Presidente da Casa, perdendo a essência da igualdade entre Vereadores.

Tal situação de voto duplo ocorreu recentemente na votação pelo Supremo Tribunal Federal, sobre ficha limpa dos candidatos a cargos eletivos. Houve empate, e o Presidente daquele excelso Tribunal optou por esperar a nomeação de um novo membro, a fim de evitar voto duplo.

Assim, o presente projeto pretende apenas regularizar essa situação, evitando aumentos desnecessários de cadeiras neste Legislativo.

Bauru, 06 de junho de 2011.

**DIVERSOS VEREADORES**

**EMENTÁRIO DOS PROCESSOS DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, QUE DERAM ENTRADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 6 DE JUNHO DE 2011.**

**Proc. nº - Assunto**

120/11 Projeto de Lei nº 45/11, que altera a Lei nº 5838, de 15 de dezembro de 2009 - Plano Plurianual, a Lei nº 5942, de 06 de julho de 2010 - Diretrizes Orçamentárias e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento vigente (Lei nº 6026, de 28 de dezembro de 2010) de Bauru.

122/11 Projeto de Lei nº 47/11 que cria o Programa de Atração de Investimentos - PAI.

**EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE JUNHO DE 2011**

**AMARILDO DE OLIVEIRA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre a liberação de licenças e alvarás para os ambulantes.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre a ocupação da Estação Ferroviária.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre os Jogos Abertos do Interior de 2012.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informar como está o andamento das ações demarcatórias de loteamentos na região de proteção ambiental Vargem Limpa - Campo Novo Cerrado.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informar qual a previsão para a construção de calçada na Rua Alberto Paulovich, que interliga a região do Núcleo Habitacional Mary Dota e Jardim Chapadão ao Conjunto Habitacional Isaura Pitta Garms.

**CHIARA RANIERI BASSETTO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora nas quadras 07 e 08 da Avenida Rizik Eid Gebara, Parque Giansante.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 06 da Rua Aviador José de Barros Silva, Jardim América.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 12 da Rua Nelson Mortari, Jardim Ouro Verde.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 05 da Rua Manoel Fradique Coutinho Júnior, Vila São João do Ipiranga.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informar qual será a destinação dada aos Lotes Urbanizados.

**FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO**

Moção de Apelo ao Senhor Governador do Estado para que amplie o reajuste salarial de 11% concedido aos professores e funcionários das ETEC's e FATEC's.

Moção de Apelo ao Senhor Governador do Estado para que repasse a contrapartida de 2% solicitada pelo IAMSPE, o que permitirá a melhoria do atendimento prestado pela instituição.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora nas quadras 11 e 12 da Rua Alice de Azevedo Marques, Residencial Jardim Jussara, na quadra 04 da Rua Professora Luzia Peres Rego, Parque Paulista e no campo de futebol localizado na quadra 17 da Rua Estados Unidos, Jardim Solange.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de parada obrigatória na quadra 10 da Rua Cristóvão Sanches, no cruzamento com a quadra 09 da Rua Moacyr Teixeira, Vila São João do Ipiranga.

**FERNANDO MANTOVANI**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de calçada nas quadras 01 e 02 da Rua Oscar Guimarães, Vila Falcão.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza da calçada da quadra 13 da Rua São Lourenço, Vila Camargo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição da árvore localizada defronte ao imóvel de número 10-35 da Rua Argemiro Jorge Ferraz, Parque Bauru.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de área para embarque e desembarque em frente à portaria do Centrinho/USP, na Rua Sílvio Marchione, 03-20.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de estudo para disciplinar o trânsito de caminhões na região das Ruas Felicíssimo Antônio Pereira, Prefeito Alves de Lima e Itororó, Vila São Francisco.

**FRANCISCO CARLOS DE GOES**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta no cruzamento das Ruas Manoel dos Santos Quialheiro e Henrique Mingardi, Novo Jardim Pagani.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação do Programa Saúde da Família e de Unidade de Assistência Farmacêutica no prédio onde funcionava o antigo Pronto-Socorro da Bela Vista, na quadra 04 da Rua Marçal de Arruda Campos.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza da calha do Rio Bauru, em toda a sua extensão, para retirada dos bancos de areia que se formam no local.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 01 a 03 das Ruas Doutor Jairo Gamboji de Barros, José Maciel Ribeiro, Marechal João Baptista Mascarenhas de Moraes, Péricles Calvino Libero Mainardi e Mário dos Reis Pereira, Residencial Parque Colina Verde.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 01 a 13 das Ruas Henrique Mingardi e Manoel Mendes Caetano, quadra 01 das Ruas José Maurício de Almeida, Mário Manoel Sales Algodoal, Doutor Sílvio Marques Júnior, Manoel dos Santos Quialheiro, Luiz Bonetti, Ary Cardia e Walter Fernandes Cardoso, quadras 01 e 02 das Ruas Maestro Oscar Mendes, Marieta Mamprim dos Santos, João Virgínio de Souza, Professora Prosperina de Queiroz, Joaquim Palmeira e Cesarino Parisi, quadra 06 da Alameda das Verônicas, quadras 01 a 05 das Ruas Manoel Teophilo Ribeiro e Neusa Aparecida Fukuda Gusson e quadras 01 a 03 da Rua Roberto Boletti, Novo Jardim Pagani.

**GILBERTO DOS SANTOS**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta no cruzamento da quadra 21 da Rua Presidente Kennedy com a Rua Rio de Janeiro, Vila Cardia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na Rua Professora Aracy Santinho Barbieri, Jardim Godoy.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na Rua Maria de Lourdes Almeida Camargo, Parque Bauru.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre os adicionais pagos aos motoristas do SAMU.

**LUIZ CARLOS BASTAZINI**

Moção de Apelo ao Senhor Prefeito Municipal e ao Senhor Presidente do DAE para que seja retomado o pagamento das horas extras realizadas pelos servidores do Departamento de Água e Esgoto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaletas nos cruzamentos da Avenida Castelo Branco com as Ruas Chile e Militino Martins, Vila Independência.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza da travessa localizada nas proximidades da quadra 06 da Rua Luís Fernando Barros Aranha, Jardim Jacyra, bem como dos terrenos existentes ao lado do imóvel de número 05-17 da Rua Márcio Leite de Toledo, Vila Dutra, na quadra 11 da Rua Mário Gonzaga Junqueira, Vila Souto e no cruzamento das Ruas Bernardino de Campos e Luiz Bortone, Vila Rocha.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na quadra 06 da Avenida Antônio Fortunato, Pousada da Esperança I.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 03 da Rua Arlindo Fidélis, Jardim Ouro Verde, quadra 02 da Rua Frederico Pagani, Quinta da Bela Olinda, quadra 02 da Rua Maria Bigheti Limão, Residencial Nova Bauru e em toda a extensão da Rua Rodrigo Romeiro, Vila Santo Antônio.

**LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza da praça localizada no cruzamento das Ruas Milton Dias de Carvalho e José Rodrigues Cordeiro, Tangará.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza do terreno localizado na quadra 03 da Rua Antônio de Paula Rabello, Jardim Nova Bauru.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza dos terrenos localizados nas quadras 18 a 20 da Avenida José Henrique Ferraz, Residencial Parque Granja Cecília.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 03 da Rua Augusto Ferreira, Vila Santa Luzia.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculos de solo em toda a extensão da Avenida Elias Miguel Maluf, Vila Industrial.

**MARCELO BORGES DE PAULA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de aparelhos para a prática de exercícios físicos no terreno localizado no cruzamento das Ruas Coronel Antônio de Ávila Rebouças e Luiz Carrer, Núcleo Eldorado.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza das bocas de lobo existentes nas Ruas Nicanor Rodrigues e Aldo Aparecido Marcelino, Jardim Andorfato.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora nas quadras 01 a 03 da Rua Maria José Cordovil de Souza, Parque Bauru.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que fiscalize o uso irregular da calçada da quadra 02 da Rua Professor Durval Guedes de Azevedo, Jardim Infante Dom Henrique.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre a implantação de células de concreto nas ligações entre os bairros.

**NATALINO DAVI DA SILVA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de vigilância permanente e/ou monitoramento eletrônico nas Unidades de Saúde.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza e desobstrução das quadras 01 a 03 da Rua Braz Fernandes, Parque Real.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em toda a extensão da Rua Santa Maria, Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 06 da Rua Beiruth, Vila Seabra e na Avenida Nuno de Assis, na região do trevo de acesso à Vila Santa Luzia.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o nivelamento do asfalto nas quadras 12 e 13 da Rua Coronel Alves Seabra, Vila Bom Jesus.

**PAULO EDUARDO DE SOUZA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza da quadra 02 da Rua Alto Acre, Jardim Bela Vista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a criação do Programa Municipal de Combate e Prevenção da Dengue.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de academias da terceira idade nos bairros e no Distrito de Tibiriçá.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta no cruzamento da Rua Aviador Antônio Gomes Meirelles com a Avenida Nossa Senhora de Fátima, Jardim América e no cruzamento das Ruas Capitão Gomes Duarte e Almeida Brandão, Jardim Brasil.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de palestras de conscientização sobre a importância da doação de sangue, a serem promovidas nas unidades escolares mantidas pela Secretaria Municipal de Educação.

**RENATO CELSO BONOMO PURINI**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza da área localizada na quadra 08 da Rua Aviador Marques de Pinedo, Parque Jardim Europa.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza da boca de lobo, retirada da terra acumulada no asfalto e realização de operação tapa-buracos na quadra 05 da Alameda Plutão, Parque Santa Edwiges.  
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza e recolocação da tampa da boca de lobo existente no cruzamento das Avenidas Waldemar Guimarães Ferreira e Elias Miguel Maluf, Vila Industrial.  
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas ruas da Vila Giunta, Vila Falcão e Vila Industrial.  
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de estudo para a implantação de mão única de direção na Rua Professor Alberto Brandão de Rezende, Jardim Amália.

#### **ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO**

Moção de Aplauso à Igreja Assembleia de Deus pela comemoração de seu centenário de fundação.  
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de rampa para pessoas com deficiência no cruzamento das Ruas Tamandaré e José Santiago, Vila São João do Ipiranga.  
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de estudo para a retirada do ponto de ônibus da quadra 05 da Rua Luiz Gama, Vila Independência.  
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB melhorias na sinalização de trânsito e a implantação de obstáculo de solo no cruzamento da Avenida Castelo Branco com a Rua Florentino Alexandrino de Oliveira, Jardim

Vitória.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB melhorias na sinalização de trânsito e a implantação de semáforo no cruzamento da Alameda Doutor Octávio Pinheiro Brisolla com a Rua Joaquim da Silva Martha, Vila Santa Tereza.

#### **ROQUE JOSÉ FERREIRA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação da RFFSA para que providencie a limpeza do terreno localizado na quadra 02 da Rua Tiradentes, Vila São João da Boa Vista.  
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição dos postes de madeira por outros de concreto e a instalação de iluminação na travessa localizada na Rua Vicente Barbugiani, 01-61, Jardim Godoy.  
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na Rua Francisco Lopes Filho, Vila Nove de Julho.  
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de cobertura no ponto de ônibus da quadra 01 da Rua Coronel Alves Seabra, Vila Seabra.  
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo na quadra 01 da Rua Lino Quatrina, Núcleo Habitacional Vereador Edson Francisco da Silva.

## **Campanha do Agasalho arrecada mais de 80 mil peças**

A Campanha do Agasalho 2011, promovida pela Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal do Bem Estar Social arrecadou, até o momento, 83.060 peças de agasalhos e 740 cobertores. A meta é chegar neste ano a 150 mil peças.

No mês de maio, foram realizadas duas coletas de casa a casa nas regiões dos bairros Mary Dota, Beija Flor, Parque Vista

Alegre, São Geraldo, Bela Vista e Falcão, onde foram arrecadadas 52 mil peças, distribuídas em mais de 20 bairros entre eles: Vila Dutra, Santa Cândida, Vila Celina, Parque Viaduto, Pousada da Esperança I e II, Vila São Paulo, Nova Bauru e população de rua atendida pelo Albergue Noturno.

Neste ano a Sebes conta com mais de 238 postos fixos de arrecadação e 82 empresas

parceiras.

De acordo com a Secretária Municipal do Bem Estar Social, Darlene Tendolo, a distribuição neste ano segue a do ano passado, pois a logística de distribuição funcionou de modo eficiente. O material chega à Sebes e já é encaminhado para a entidade, que fica responsável pela distribuição das peças.

A Campanha do Agasalho

2011 foi lançada oficialmente em Bauru, no dia 11 de abril, sob coordenação da Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e Fundo Social de Solidariedade e diversos parceiros.

No ano passado, a Campanha do Agasalho arrecadou 115.193 peças de roupas e 2.612 cobertores que foram distribuídos em 38 bairros de vulnerabilidade social. Em 2010 foram disponibilizados 336 postos.

## **Emeii promove Roda de Leitura sobre o Dia dos Namorados, com poesia, em Biblioteca Comunitária**

Nesta quinta-feira, 09/06, a Emeii Prof. Hubert Rademakers, localizada no Núcleo Edson Gasparini promove mais uma Roda de Leitura, abordando o tema “Dia dos Namorados” com declamação de poesia, a partir dos 14h30, no Centro Comunitário do bairro, que fica na quadra 01 da Rua dos Enfermeiros, ao lado da Emeii.

As poesias “Um desejo de amar” e, “Um presente: o amor” serão declamadas pela própria autora, Aparecida de Fátima Mathias de Britto, avó de um dos alunos da escola.

O evento faz parte da programação quinzenal do Projeto “Biblioteca Comunitária”, que é uma Roda de Leitura, para a qual são convidados os pais dos alunos e toda a comunidade em geral.

A Biblioteca Comunitária é um projeto criado há mais de um ano, de iniciativa da direção da Emeii, em que livros, doados por toda a equipe da escola e pessoas da comunidade em geral, são recolhidos e catalogados.

De acordo com a coordenação, o acervo já conta com mais de 350 livros, todos de literatura bra-

sileira e estrangeira e que ficam à disposição do público morador próximo à Emeii, associados à Biblioteca que disponibiliza os livros através de empréstimo.

Segundo a diretora, Silvia Cristina Pirola, o projeto tem como objetivo incentivar a leitura entre os responsáveis pelos alunos resultando assim, num envolvimento entre pais, alunos e comunidade em geral, através da leitura.

Já foram registrados, segundo a diretora, depoimentos de pais que há muito tempo não se dedicavam a nenhum tipo de leitura e que

devido à disponibilidade dos livros, o fazem juntamente com os filhos. E durante esse tempo, a escola também vem registrando o interesse dos adolescentes do bairro pelos títulos oferecidos.

Os interessados em doar livros de literatura usados, mas em boas condições de uso, devem procurar a Emeii Prof. Hubert Rademakers, que fica na Rua dos Enfermeiros, qd 1-45, Núcleo Gasparini, de segunda à sexta-feira, das 8h às 17h. A direção esclarece que livros didáticos não são recolhidos pelos coordenadores do projeto.

## **Diário Oficial de Bauru**